ANNO LVI NUMERO 277 — QUARTA FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por nove ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 29 de novembro.

— **Deve realisar-se á seis de janeiro a abertura da sessão ordinaria do parlamento inglez.**

Em um banquete, hoje realisado, ao qual assistiram diversos membros do parlamento, lord Ganville, primeiro lord do almirantado, pronunciou um discurso, contendo a seguinte phrase:

« O governo persistirá na politica, quer interna, e quer externa, até o presente seguida, reservando-se toda a liberdade de obrar. »

Agencia Havas em Pernambuco, 30 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 30 de novembro, aos 40 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas).

— **Por decretos e carta imperial de 27 do corrente:**

Foi exonerado o presidente da provincia de Goyaz, e foi nomeado para o substituir o Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes.

Foi nomeado thesoureiro da thesouraria do Rio Grande do Norte, Raymundo Antunes de Oliveira.

— **S. Exc. o Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, actual bispo do Ceará, á instancias de S. M. o Imperador, acceitou a nomeação de arcebispo da Bahia.**

— **Consta que o governo argentino convidou o do Brasil para intervirem no restabelecimento da paz nas republicas do Pacifico, procurando para isso o concurso dos Estados-Unidos da America do Norte.**

— **No Senado, hontem, ainda ficou adiado o artigo decimo-quarto da reforma eleitoral.**

— **Hoje, na Camara dos Deputados, não houve sessão.**

— **No vapor brasileiro seguiram hoje, para Pernambuco: Moura Rolim, engenheiro Luiz Antonio Monteiro de Barros, Manoel Corrêa de Araujo, e Manoel Joaquim Corrêa de Araujo.**

RIO DE JANEIRO, 30 de novembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

— **O Senado, hoje, approvou os paragraphos um á dez do artigo decimo-quarto da reforma eleitoral, com as emendas da commissão, e adiou os paragraphos onze e doze.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foi nomeado official da ordem da Rosa o cidadão francez Dr. Julio Worms.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes Bernardo Alves Carneiro e Matheus Agostinho de Oliveira.

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 20 do corrente foram nomeados:

Curador geral de heranças jacentes e bens de ausentes da comarca de Nictheroy, Ernesto Mattoso Maia Forte.

1º escripturario da thesouraria de S. Paulo, o 2º José Maria da Silva Portilho.

2º dito, idem, o 3º Manoel do Nascimento Moreira.

Conferente da alfandega do Ceará, o 3º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro José Vicente Murinelly.

3º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, o conferente da alfandega do Ceará, Francisco Affonso Ferreira.

Dito da thesouraria de S. Paulo, o 3º da de Minas, Jacintho Leopoldino da Silva.

— Por outro de igual data concedeu-se á Pedro Gonçalves Dente a demissão que pedio do logar de 1º escripturario da thesouraria de S. Paulo.

Por decreto n. 7,853 de 6 do corrente foi concedida autorisação ao Banco *Commercio e Industria do Porto* para fazer operações neste Imperio, por intermedio da agencia, que poderá para esse fim estabelecer nesta côrte, sob a gerencia da firma commercial Rangel da Costa & Guimarães, ficando sujeito a todas as clausulas e condicões de *London & Brazilian e Banco Portuguez*, da cidade do Porto.

A companhia tem a sua séde na cidade do Porto, e tem por fim as operações do banco de circulação, desconto e depositos.

O capital inicial do banco é de 2,000:000$, dividido em 20,000 acções de 100$ cada uma, nominativas, transferiveis por endosso ou habilitação legal, devendo ser averbada a sua transferencia.

— Circular n. 57.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, autorisa aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda a abrir concurso para preenchimento dos lugares vagos de primeira e segunda entrancia, no caso que esteja extincta a lista dos candidatos habilitados para os referidos lugares.

— Em 8 declarou-se á thesouraria de Pernambuco que o calculo do sello das certidões deve ser feito de accordo com a circular de 28 de setembro proximo passado, cobrando 1$, quando tiverem uma só lauda de menos de 30 linhas, e 60 rs. por linha quando tiverem mais de 30.

— Em 11 idem á do Maranhão, 1º, que os passaportes concedidos a nacionaes, pela secretaria de policia, devem pagar por pessoa de familia somente 5$200 de sello, na fórma do regulamento de 15 de novembro de 1879, ainda que tenham de ser apresentados differentes vezes na mesma secretaria para se lhes pôr o —visto—, para o qual nenhum sello especial existe, mas unicamente para os passaportes; estando sujeitos a igual sello os concedidos fóra das capitaes pelo delegados e subdelegados de policia, nos termos do regulamento de 31 de dezembro de 1842; 2º, que não deve continuar a servir o livro em que naquella secretaria se lançavam os emolumentos, visto ter sido revogado o regulamento de 24 de abril de 1869 e acharem-se elles reunidos ao imposto do sello pelo decreto de 15 de novembro de 1879.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 17 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional da Parahyba:

Comarca da capital.—Major commandante da 1ª secção do batalhão de reserva, o tenente Manoel Joaquim Toscano de Brito; major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o tenente Paulino da Cunha Souto Maior.

Comarca de Souza e Cajazeiras.—Major commandante do 2º esquadrão de cavallaria, o alferes Francisco da Guerra Passos.

Comarca do Pombal.—Major commandante da 6ª secção do batalhão da reserva, Balizio Elizeu Pereira; major commandante da 7ª secção do batalhão de reserva, Francisco Lobo dos Santos Maia.

Para a da provincia das Alagoas:

Comarca de Traipú.—Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Manoel Hyppolito de Mello; capitão quartel-mestre, José Casimiro da Costa.

— Pela directoria geral, em 23 do corrente, expedio-se diploma habilitando o bacharel Firmino Lopes da Costa ao cargo de juiz de direito.

— Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 6 de novembro de 1880.—2ª secção.—Illm. e Exm Sr.—Com o officio n. 1,493, de 8 do mez passado, remetteu V. Exc., devidamente informada, a consulta do juiz de direito da 1ª vara dessa capital, sobre a intelligencia do art. 4º § 1º do decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, que suppõe estar em desaccordo com outras disposições do mesmo decreto e da lei da reforma judiciaria. Em resposta declaro a V. Exc. que não procede a duvida sobre textos claros e terminantes que estabelecem o systema da jurisdicção dos substitutos com as distincções indicadas nos arts. 4º § 1º e 68 de citado decreto, que desenvolveram o pensamento contido no art. 1º §§ 1º e 2º da lei. O que V. Exc. fará constar áquelle juiz. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.* — A' presidencia do Ceará.

— Rio de Janeiro.—Ministerios dos negocios da justiça, em 17 de novembro de 1880. —Circular.—Illm. e Exm. Sr.—No intuito de evitar conflictos entre as autoridades policiaes e guardas das linhas telegraphicas, recommendo a V. Exc. as necessarias providencias para que as ditas autoridades não ponham embaraço aos empregados das referidas linhas, os quaes ficarão obrigados a exhibir os seus titulos de nomeação que a policia deverá cassar quando assim lhe requisitarem os empregados a que estão sujeitos os guardas e trabalhadores. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.* - Sr. presidente da provincia da Bahia. Na mesma conformidade aos presidentes das provincias do Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraná, S. Paulo, Santa Catharina, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

— Em 6 solicitou-se ao da fazenda o pagamento pela thesouraria de Pernambuco, da ajuda de custo de 150$000 arbitrada ao bacharel José Cypriano Soares Raposo da Camara, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho, da mesma provincia.

— Em 9:

Transmittio-se á presidencia do Rio Grande do Norte, para informar, ouvindo o juiz de direito da comarca respectiva, a representação da camara municipal de Santa Anna de Mattos contra o juiz municipal do termo de Macáo, bacharel Fabio Cabral de Oliveira.

Idem á secção de justiça do conselho de estado, para consultar com seu parecer, sendo relator:

O conselheiro José Caetano de Andrade Pinto, os papeis relativos á incompatibilidade entre os cargos de deputado provincial e commandante geral, não retribuido, do corpo de policia.

O conselheiro Visconde de Jaguary, a consulta apresentada pelo procurador da corôa da relação do Recife e constantes dos papeis que são remettidos.

O conselheiro Visconde de Abaeté, o recurso de graça interposto ex-officio pelo juiz de direito da comarca de Cintra, na provincia do Pará, em favor do réo, escravo, Antonio, condemnado á pena de morte pelo jury do respectivo termo.

Pela directoria geral remetteu-se ao procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da côrte, para emittir seu parecer, os papeis concernentes ao juiz municipal do termo de Santo Antão, na provincia de Pernambuco.

Ministerio da marinha

— Por decreto de 20 do corrente, e de conformidade com o § 1º do art. 4º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, foi reformado o capitão-tenente Manoel Joaquim da Costa Junior, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar mais de 26 annos de serviço e soffrer de molestia chronica incuravel.

Ministerio da guerra

— Por portaria de 17 do corrente foi concedido ao Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito e professor de francez do curso de preparatorio da escola militar, um anno de licença com soldo, etapa e o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, de conformidade com a autorisação conferida pelo decreto legislativo n. 3,007 de 14 de outubro.

— Por decretos de 22:

Concedeu-se demissão do serviço do exercito:

Ao 2º cirurgião do corpo de saúde Dr. Ignacio Justo Ribeiro.

Ao alferes alumno Camillo Azambuja Brandão, visto ter sido em inspecção de saúde julgado incapaz para o mesmo serviço.

Foram nomeados:

2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. Everaldino Cicero de Miranda.

Escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra da provincia da Bahia, o amanuense do escriptorio do ajudante do mesmo arsenal Julio Jourdam de Carvalho.

Foram concedidas ao alferes honorario do exercito, Eduardo José Napoleão Viallis, as honras do posto de tenente, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Ministerio da agricultura

— Por portarias de 15 do corrente foram nomeados para o prolongamento da estrada de ferro da Bahia:

Chefe do trafego o actual chefe de secção o engenheiro Antonio Alves da Silva e Sá;

Chefe da locomoção o actual chefe de officinas o engenheiro Cheroubino de Steiger;

Engenheiro residente o actual conductor de 1ª classe engenheiro Luiz Arnaud Ferreira de Mattos;

Thesoureiro o actual pagador João Coelho de Oliveira.

— Por decreto n. 7,904 de 19 do corrente foram approvados o plano e orçamento das obras, desenhos dos apparelhos e descripção dos processos de fabrico de assucar de canna, que a empresa assucareira do Grão-Pará, de conformidade com a clausula 7ª das que baixaram com o decreto n. 6,483 de 18 de janeiro de 1877, apresentou para o estabelecimento de um engenho central em Igarapé-Mirim, na provincia do Pará.

— Circular.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria do commercio.—2ª secção.—N. 5.—Illm. e Exm. Sr.—Dispondo o art. 3º do decreto n. 2,679 de 3 de novembro de 1860 que as companhias anonymas remettam a este ministerio seus relatorios e balanços; cumpre que V. Exc. faça constar ás que se acham estabelecidas nessa provincia que não só deverão, até o dia 15 de janeiro do anno proximo futuro, enviar á secretaria de estado a meu cargo aquelles documentos, mas tambem de ora em diante cumprir fielmente esta obrigação, sob pena de incorrer em qualquer das hypotheses, na multa comminada no art. 4º do referido decreto; ficando entendido que aquellas companhias, cuja época do relatorio e balanço fixada em seus estatutos não coincidir com aquella data, deverão remetter os que tiverem sido apresentados na ultima sessão da assembléa geral dos accionistas. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Ao presidente do Amazonas.

— Em 10 remetteu-se ao ministerio dos negocios da fazenda, para que resolva como mais acertado lhe parecer, o officio da presidencia da provincia de Pernambuco, de 26 de julho proximo passado, e papeis que o acompanharam, relativamente á pretenção de Francisco Candido de Medeiros, á concessão por espaço de 20 annos, das terras, onde ha pouco se estabeleceu o nucleo, já extincto, denominado —Soccorro—mantido por conta do ministerio dos negocios do imperio durante a immigração proveniente da ultima secca em algumas provincias do norte, terras pertencentes ao extincto aldeamento do Riacho de Matto, na indicada provincia de Pernambuco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1880

Antonio Ramos de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bemvinda de Souza Castro Feitosa.—Passe portaria, na forma requerida.

Domingos André Chaves Junior.—Sim.

Francisco Antonio Chalaça —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Guilhermina Correia de Barros.—Nesta data se providencia no sentido em que requer o supplicante.

Ignacia Nery Carneiro Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João José da Cunha Lages.—Certifique-se o que constar.

Bacharel José Alves Lima.—Passe portaria, concedendo dous mezes e doze dias de licença com ordenado e dezoito dias provisoriamente e sem vencimento algum.

Maria Francisca dos Santos.—Indeferido.

Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,947.—Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo Pereira de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Felix da Silva Fonceca e Eduardo Daniel do Rego Barros, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado de Belém, Manoela Maria do Nascimento e Maria Francisca da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, José Soares da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. Lourenço da Matta, Adelino Luiz de França, por disturbios.

A's 9 horas da manhã de hontem no cáes da alfandega, no Recife, aconteceu perder o equilibrio e morrer afogado o preto Nabor, escravo de José Braz da Silva Oliveira, quando entregava para bordo do patacho nacional *Joven Correia*, alli atracado, uma bandeija contendo comida; sendo infructiferos os esforços empregados para o salvar por não ter voltado á tona d'agua. O subdelegado procedeu a tal respeito de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do 3º districto do termo de Gamelleira foi remettido ao Dr. promotor publico, o inquerito a que procedeu contra os individuos Antonio Ferreira Baptisto, João Carvalho e Manoel Moraes e Mello, autores dos assassinatos alli praticados no dia 3 do mez ultimo, de cujo facto tratei em minha parte sob n. 1,369.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1880.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Manoel Joaquim Correia de Araujo.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Gonçalves & Irmão.—Informe o Sr. contador.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

D. Adelaide Zulmira de Almeida e Silva.—Certifique-se.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver permittido á actriz Apolonia Pinto dar um espectaculo no theatro Santa Isabel, mediante a contribuição de 50$, no dia 2 do dezembro proximo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

D. Maria de Jesus Teixeira Franco.—Informe o Sr. contador.

Manoel Domingues da Silva.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Leonardo Kahum.—Certifique-se.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

D. Candida Lourença de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Tavares.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernet & C.—Haja vista o Sr. Dr, procurador fiscal.

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Contas do collector do Brejo, José Bergano de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do ex-collector interino do Brejo, Joaquim Cordeiro Falcão.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Contas do ex-collector do Brejo, Joaquim Francisco Maciel —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Amancio Pereira Motta.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Barbosa da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Joaquim de Sant'Anna.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Pague-se.

Jovino Bandeira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ponto da repartição das obras publicas. —Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

D. Francisco Monteiro Loffler.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Domingos Pereira da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido provido o recurso de Albino Amorim & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido negado provimento ao recurso de Antonio Sampaio do Nascimento.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido concedida a exoneração pedida por Luiz Gonzaga de Souza, do cargo de escrivão da collectoria de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do collector do Bom-Conselho.—A' secção do contencioso para proceder de accordo com a informação da 1ª secção da contadoria.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

João Baptista Telles.—Certifique-se.

Officio do collector de Ipojuca, fazendo remessa da nota demonstrativa da divida activa, paga no prazo do § 2º art. 36 do Reg. das collectorias.—Ao contencioso para proceder ao abono de conformidade com o disposto no art. 37 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1880

Tenente-coronel Manoel da Vera-Cruz.—Informe a 1.ª secção.

José Ferreira Gomes da Silva e Satyro Serafim da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Certifique-se.

Machado & Pereira.—Dirija-se oa thesouro provincial.

Machado & Pereira.—Informe a 2.ª secção.

Satyro Serafim da Silva.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Certifique-se o que constar.

Paul Jullien & C.—A' 1.ª secção para attender ao supplicante.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1880

Guilherme Augusto de Athayde.—Passe mandado.

Thomé Correia de Araujo.—Concede-se.

Pelo Sr. vereador commissario de edificação:

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva. —Como requer.

Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.—Como requer.

D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.—Como requer.

Adolpho Alves Guimarães.—Como requer.

Joaquina Maria da Silva Pinto.—Como requer.

Antonio José Aprigio de Mello.—Como requer.

Rodolpho Pessoa.—Como requer.

Leopoldina Raymunda de Christo.—Como requer.

José Ferreira da Cruz Vieira.—Como requer.

Maria Pacheco & C.—Como requerem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO

O Sr. Moreira de Barros pede, e a camara concede, urgencia para, durante os tres quartos de hora destinados ao expediente, fundamentar um requerimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Moreira de Barros.

O Sr. Moreira de Barros: — Sr. presidente, o requerimento que pretendo enviar á mesa é o seguinte (lê): « Requeiro que se peça com urgencia ao governo, por intermedio do Sr. ministro da justiça, cópia do parecer-consulta da secção de justiça do conselho de estado sobre a condição de diversos africanos pertencentes ao acervo do finado Ignacio de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Belém, do termo de Papary, comarca de S. José de Mipibús, de que tratou o presidente do Rio Grande do Norte em officio de 12 de agosto de 1874. Julgo da maior urgencia tratar deste assumpto, não obstante a opinião em contrario de alguns amigos, ainda hoje manifestada em particular, sobre a conveniencia de discutirmos nesta camara assumptos attinentes ao estado servil no Brasil; opinião essa que eu partilhei durante algum tempo por duas razões sobretudo: 1.ª, porque não via da parte dos cavalheiros, que se acham á frente da propaganda desta idéa, desaccordo sobre os dous pontos principaes—um delles sobre a legitimidade do facto: ninguem, e elles podem ser d'isto testemunhas, pretende justificar perante o direito, perante a moral, este facto legalisado (apoiados); 2.ª, porque elles, com excepção apenas de um, estão ainda de accordo comnosco sobre um ponto importantissimo: é sobre a necessidade de transigir com o mesmo facto, tratar de extirpal-o lentamente sem abalo para a fortuna e para a ordem publica. Um unico que eu conheço se destacou desta phalange: é o illustre deputado pela Bahia.

Nestas condições, para que aceitarmos discussão sobre um assumpto de sua natureza escabroso, quando ella não vem a proposito de medidas attinentes a resolver immediatamente o problema? (Apoiados).

O unico resultado, senhores, além de azedume manifestado nesta camara e pela imprensa, é produzir o facto altamente inconveniente, que está igualmente no espirito de todos, isto é, despertar esperanças prematuras por parte dos escravos, difficultar ainda mais as relações já difficeis entre elles e os senhores, e que se traduzem em actos da insubordinação, senão de attentados e até de mortes. (Apoiados).

Mas, devo declarar á camara que mudei radicalmente de opinião. O mutismo proposital que observavamos não tem mais razão de ser. Não se trata de uma propaganda, que tenda o persuadir-nos, que tenda a modificar o nosso modo de ver.

O Sr. Jeronymo Sodré:—E' este o nosso principal intento.

O Sr. Moreira de Barros:— Eu demonstrarei que não é.

Precisamos combater *pari passu* essa aggressão continua á classe agricola, aquelles que pensam de diverso modo, como se uma longa divergencia de opiniões existisse entre nós e ha longo tempo.

Entretanto não existe mais nem um dos Brasileiros que concorreram para a introducção da escravidão no Brasil (apoiados); nenhum de nós é por ella responsavel. Esses mesmos, que hoje nos combatem com tanta acrimonia, e o fazem ha mezes apenas, pois fomos juntos aos comicios eleitoraes sem cogitarmos desta questão e na mais perfeita harmonia de vistas. Ella é portanto inteiramente nova.

Hontem lutámos juntos nas mesmas fileiras; hoje nos achamos tão radicalmente separados como se um facto novo e imprevisto tivesse dado causa a isto.

O Sr. Jeronymo Sodré:— Separámo-nos apenas neste ponto.

O Sr. Candido de Oliveira: — E acha pouco este ponto?!

O Sr. Jeronymo Sodré:—Perdoe-me; mas por isso não deixamos de ser liberaes.

Vozes:—Sem duvida.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira de Barros:— Não disponho de muito tempo e não desejo abusar da attenção da camara. Não pretendo trazer a menor recriminação ao debate. As discussões acerbas não aproveitam a ninguem, nem resolvem a questão. (Apoiados). Vou apenas proferir algumas palavras para justificar a conveniencia de debater-se esta questão. O nosso mutismo hoje seria a justificação implicita das invectivas que se nos dirigem e traduzir-se-hia mesmo em covardia. Não podemos aceitar a questão neste terreno; a nossa prudencia é mal interpretada. Além disso ha um facto grave e que me impressiona na occasião. Se é a propaganda, como disse o nobre deputado pela Bahia, que se tem em vista, eu direi que ella é ociosa e que o meio escolhido não é o melhor. A propaganda tem por fim a convicção; mas não se convence a quem se insulta e a quem se provoca.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não apoiado; nós não insultamos a ninguem.

O Sr. Moreira de Barros:—Eu não me refiro ao procedimento da camara; mas existe uma solidariedade moral entre aquelles que apregôam as mesmas idéas, aqui e fóra, solidariedade que foi aqui authenticada, de modo o mais formal, pelo nobre deputado pela Bahia.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Então os nobres deputados tambem são responsaveis pelos insultos que nos dirigem todos os dias.

O Sr. Moreira de Barros: — Nós não temos ainda as nossas associações: não temos ainda a nossa imprensa organisada; não nos reunimos para tratar deste assumpto; e por consequencia ainda não existe entre nós, como no partido que se levanta, a solidariedade moral que eu acabo de apontar. Não promovemos manifestações e banquetes no intuito de firmar esta solidariedade e que se traduz na mutua defeza que se vê em toda parte.

O Sr. Jeronymo Sodré: — Pois parecem mais bem arregimentados do que nós.

O Sr. Moreira de Barros:—Será pela convicção; mas não por accordo expresso, o que é muito differente.

Mas a propaganda, repito, não foi feliz no meio escolhido. Se pretende convencer os brasileiros; se entende que neste paiz esta idéa ainda precisa ser justificada e apregoada, o que quer dizer o appello continuo ao juiz estrangeiro para as nossas questões?

O Sr. Olegario:—Falta de patriotismo.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Falle do seu patriotismo e deixe o meu de lado. Peço a palavra. (Cruzam-se differentes apartes.)

O Sr. Presidente:—Peço aos nobres deputados que não dêm apartes; não tornem calorosa uma discussão, que póde continuar placidamente.

O Sr. Moreira de Barros:—Mas, senhores, se e aos brasileiros que se quer persuadir, o que significa que o manifesto dessas associações sejam traduzidos em outras linguas e de preferencia espalhados no estrangeiro? Depois, ha um outro facto, a respeito do qual, se eu não entendesse dever não estorvar a marcha do governo, eu teria formulado uma pergunta: o que quer dizer a intervenção clara e manifesta do representante de uma nação estrangeira n'uma questão nossa inteiramente domestica?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Mandem-lhe os passaportes.

O Sr. Olegario: Nada tem que ver o estrangeiro nesta questão.

O Sr. Jeronymo Sodré:—A opinião do Sr. Hilliard é uma opinião individual.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Esta accusação tambem foi feita ao gabinete Zacharias. Não querem saber do estrangeiro; mas quando é o governo inglez que vem fallar alto, sabem calar-se.

(Apartes e reclamações.)

O Sr. Zama—E' um representante da nação que diz isto!

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não estou fallando do parlamento: estou fallando dos deputados que atacam os meus motivos pessoaes.

O Sr. Moreira de Barros: — Eu não desejo exacerbar os animos e por isso não insisto neste terreno. Se eu disser qualquer cousa que possa parecer offensiva, estou prompto a ceder á maior advertencia.

O nobre deputado pela Bahia disse que a opinião daquelle diplomata era uma opinião individual. Eu acredito que elle veio como philosopho, como historiador, contar-nos o que se tinha passado no seu paiz...

Os Srs. Joaquim Nabuco e Jeronymo Sodré:—Apoiado.

O Sr. Moreira de Barros:—... mas não foi assim entendido pelas associações a que pertencem os nobres deputados. Não se limitaram a fazer-lhe uma manifestação publica por uma dissertação historica; foram além, e offerecendo-lhe um banquete, collocaram esses illustres cidadãos á frente da propaganda. (Apoiados e não apoiados.) Ora, pergunto eu: é bem avisado um partido que vem chamar o auxilio estrangeiro para uma questão nacional?

E isto podia autorisar uma pergunta ao governo, e do maior alcance; era saber se o Sr. Hilliard, nessas manifestações contrarias ás praxes diplomaticas, procede com intelligencia do govermo e sobretudo com mandato de sua nação?

E esta questão não é indifferente. A camara ha de recordar-se que quando se deu a guerra da Separação, o Brasil immediatamente reconheceu os Estados separatistas como potencia belligerante. Isto deu lugar a recriminações por parte dos Estados-Unidos contra o Brasil; e trocaram-se notas bem acerbas.

Não dará isto lugar á supposição que eu não partilho de que o Sr. Hilliard aproveitasse este assumpto, com instrucções do seu governo, para vir tomar uma revanche do governo de Brasil por aquelle facto?

O Sr. Jeronymo Sodré: — Não ha paridade.

O Sr. Joaquim Nabuco:—O Sr. Hilliard é um homem do sul.

O Sr. Moreira de Barros: — Mas, senhores, esta questão não difficulta os nobres deputados, difficulta o governo; e eu, embora diga e do modo mais formal e positivo, para que se saiba, que estou muito longe de entoar louvores á marcha politica que tem tido o gabinete em diversos ramos dos negocios do paiz, principalmente pelo que diz respeito á minha provincia, como tenho declarado aos meus comprovincianos, julgo da maior necessidade não lhe crear o menor estorvo para a obtenção da reforma eleitoral, que nos dará verdadeira representação nacional. Por esta razão eu me abstenho de toda a questão desta ordem, e aos meus amigos tenho sempre dito: diante da magna questão da reforma eleitoral prestaria todo o meu apoio ao governo que della se encarregasse, fosse elle de adversarios...

O Sr. Souza Carvalho:—Apoiado.

O Sr. Moreira de Barros:—... com mais razão, por consequencia, a um composto de correligionarios, entre os quaes conto amigos que muito prezo e respeito.

O Sr. Carlos Affonso:—Nesta parte não apoiado; de adversarios nunca.

O Sr. Moreira de Barros:—Mas esta consideração permitte-me appellar para os nobres deputados que fazem esta propaganda para que adiem toda a discussão até que seja votada a reforma. Quando concorremos aos comicios eleitoraes, esta questão não se agitava ainda: façamos uma tregoa, appellemos para elles; os nobres deputados quando vierem com seus mandatos em nome dessa idéa, terão muito mais força, todos nós viremos com muito mais prestigio e muito maior autoridade ao parlamento. (Apoiados.)

O Sr. Barros Pimentel:—E V. Exc. tem procuração especial do eleitorado?

O Sr. Moreira de Barros:—Não tenho, e por não a ter é que peço tregoas, porque da mesma fórma que o nobre deputado irá pedir aos seus eleitores renovação do mandado em nome da idéa da emancipação, eu o hei de pedir aos meus committentes em nome da idéa da conservação da lei de 28 de setembro e mais nada.

Prevalecendo-me ainda da liberdade que me deu a camara, vou apresentar algumas considerações para mostrar que a questão, aqui levantada pelo nobre deputado pelo Maranhão e pelo nobre deputado por Pernambuco, traduzidas em perguntas ao governo, não póde ser encarada pelo modo porque Ss. Excs. o fazem. E, pois que vejo certa prevenção em se me ouvir...

O Sr. Joaquim Nabuco: — Não apoiado.

O Sr. Moreira de Barros: —.... apezar das muito poucas vezes que occupo a attenção da casa, aproveito a opportunidade, não para externar idéas minhas, mas para reproduzir palavras alheias, com as quaes estou de perfeita harmonia. Essas considerações, como mais tarde se verá, são subscriptas por nomes do maior criterio, e certamente insuspeitos a muitos dos nobres deputados que se acham presentes.

Devo antes de entrar no assumpto ponderar: não ha verdade no facto referido pelos nobres deputados.

Os escrivães nos editaes de praça servem-se da idade dada pela matricula e quasi nunca accrescentam o numero de annos que tem decorrido desde 1872.

A questão é mais grave do que parece. Os nobres deputados perguntaram ao governo o que pretendia fazer em relação á praça annunciada de alguns Africanos, muitos dos quaes por sua idade pareciam importados depois da lei de 7 de novembro de 1831; e accrescentaram com accento da mais profunda convicção: todos os Africanos importados depois da lei de 1831 são livres, equiparados aos que nascerem no Brasil. Outros vão além: já não se contentam com a lei de 1831, dizem que é a lei de 26 de janeiro de 1818, que deve regular a questão; portanto, na opinião desses, ha 62 annos está ella resolvida.

Trata-se de Africanos que se dizem importados depois da lei de 1831, mas que não foram apprehendidos, e estão considerados como escravos ha, pelo menos, 28 annos, isto é, desde 1852, data em que cessou definitivamente o trafico de escravos, achando-se presentemente em poder de terceiro por successão hereditaria constante de inventario e partilhas, com descendentes nascidos no Brasil.

Os deputados acima referidos invocam o artigo 1.º da lei de 5 de novembro de 1831, para declararem que esses africanos são livres. Examinemos o fundamento desta declaração.

A lei de 1831 é uma lei especial e de ordem publica.

Participa, além d'isso, de caracter interna-

MUTILADO

cional, pois foi promulgada em satisfação de compromissos [illegible] de novembro de 1823, que confirmou as estipulações dos tratados de 22 de janeiro de 1815 e 28 de julho de 1817, concluidos entre Portugal e a Inglaterra.

E' doutrina corrente que as leis especiaes devem ser entendidas segundo os seus fins, e de conformidade com o systema que lhes é proprio, combinando-se todas as disposições de modo a resalvar-se sempre a intenção do legislador.

O fim da lei de 1831 está expressamente declarado no preambulo do tratado de 1815, nas seguintes palavras:

« S. A. real o principe regente de Portugal, e S. M. britannica, ambos igualmente animados do sincero desejo de accelerar a época em que as vantagens de uma industria pacifica e de um commercio innocente possam vir a promover-se por toda essa grande extensão do continente africano, libertado do mal do trafico de escravos; ajustaram fazer um tratado para esse fim, etc. »

A intenção desta lei não podia ir além do passamento daquelle tratado de que dimana. Destinada a impedir a importação de escravos vindos do continente africano, suas *disposições não tiveram em vista senão organisar um systema de repressão.*

Assim que, nada determinou a respeito dos africanos importados desde 23 de novembro de 1829, não obstante achar-se naquella data inteiramente abolido o trafico de escravos em virtude da convenção de 1826, que é lei do paiz.

Do mesmo modo procedeu a lei de 1850, não obstante ser notorio que a lei de 1831 não tivera a execução devida, e constar de calculos publicados em documentos officiaes que a importação de africanos se elevara deste modo:

Em 1842 foram importados	17,437	Africanos.
« 1843 « «	19,095	»
« 1844 « «	22,849	»
« 1845 « «	19,453	»
» 1846 « «	50,324	»
« 1847 « «	56,172	»
« 1848 « «	60,000	»
« 1849 « «	54,000	»

Seguio o mesmo pensamento e systema a lei de 1854, constando que a importação depois de 1849 fôra assim:

Em 1850	23,000
Em 1851	3,287
Em 1852	700

Estas leis, meramente repressivas da importação de africanos, não tiveram por objecto os interesses dos individuos, differentemente da lei ultima, de 28 de setembro de 1871, que, destinando-se a regular o estado servil, comprehende não só interesses de ordem publica como os de ordem privada, e todavia não alterou neste ponto as leis precedentes.

No systema de repressão adoptado pelas mencionadas leis, o destino dos africanos importados ficou a cargo do governo, incumbido de fazer effectiva a re exportação dos mesmos com a maior possivel brevidade, contratando com as autoridades africanas para lhes darem um asylo.

Emquanto não se fazia esse contrato, determinou o aviso de 12 de fevereiro de 1833 que fossem reenviados para os portos d'onde tivessem vindo, ou para o lugar da Africa que mais commodo fosse.

Posteriormente, por decreto de 19 de novembro de 1835 se mandou arrematar os serviços dos que não fossem necessarios para os trabalhos das obras da casa de correcção.

Mais tarde, por decreto de 28 de dezembro de 1853, se ordenou que os africanos livres que tivessem prestado serviços a particulares pelo espaço de 14 annos fossem emancipados, quando o requeressem, com obrigação, porém, de residirem no lugar que fosse pelo governo designado, e de tomarem occupação ou serviços, mediante um salario.

Só em 1864 é que o governo concedeu emancipação a todos, podendo fixar seu domicilio em qualquer parte do imperio, devendo, porém, declaral-o na policia, assim como a occupação honesta de que pretendessem viver.

As considerações expostas parecem sufficientes para autorisar as seguintes proposições:

1.ª As leis repressivas do trafico de africanos não fizeram menção da especie de que se occuparam os referidos nobres deputados, especie subordinada por sua natureza a providencias de outra ordem.

2.ª Estando ha muito tempo completamente extincto o trafico de africanos não teem actualidade nem razão de applicação as leis promulgadas para a sua repressão.

3.ª O direito que se quiz attribuir ao africano importado como escravo depois da lei de 1831, de ser equiparado á pessoa que nasceu livre no Brasil, para gozo de plena liberdade civil, não tem apoio em lei alguma. Deste modo ficaria em melhores condições que o africano apprehendido e declarado livre, que a citada lei mandou reexportar com a maior possivel brevidade, e que o liberto que não for brasileiro, a quem expressamente prohibio desembarcar nos portos do Brasil, debaixo de qualquer motivo que seja; sendo immediatamente reexportado o que desembarcar.

O governo inglez, empenhado na repressão do trafico nunca em suas exageradas exigencias pugnou por esse direito. Nem nos Estados-Unidos, onde a importação de africanos, depois da abolição do trafico foi proporcionalmente maior do que no Brasil como consta de documentos publicados pelo proprio governo inglez, se lembraram os abolicionistas deste meio de extinguir a escravidão, que acabou alli por outro modo, como não ha de acabar no Brasil por meio da lei de 28 de setembro de 1871, ou outra que for suggerida pela sabedoria do poder legislativo.

A syndicancia inquisitorial, que a doutrina contraria autorisa, teria, além d'isso, gravissimos inconvenientes.

Entre outros, assignalarei alguns mais salientes, e para isto foi que estabeleci a proposição prévia de que a declaração da idade, embora não fosse verdadeira, não podia vir á questão. De que meio a autoridade judiciaria lançaria mão para proceder á syndicancia? Invadindo o lar domestico e os estabelecimentos ruraes para exercel-a, ou lançando mão do unico documento que existe—a matricula?

Devemos, senhores, fallar com a maior franqueza, porque a questão é grave. Cumpre que se diga:—a maior parte dos proprietarios, no interesse de evitar duvidas que de futuro se pudessem dar a respeito, trataram de dar os escravos á matricula como tendo sido importados antes da lei de 1831. Já se vê que este meio além de difficil, é injusto.

Demais, a proceder a opinião dos nobres deputados, pois que o feto, que segundo o direito romano transplantado para o nosso, segue a condição do ventre, serão livres não só os escravos importados depois daquella data, como toda a sua descendencia. (Apartes).

Colloquemos a questão no seu verdadeiro terreno. Se, como demonstrei, sómente no periodo de 10 annos, de 1841—1852, como consta de documentos officiaes, foram importados 326,317 africanos, e não sabendo nós quantos teriam sido importados no periodo anterior de 11 annos, depois da lei de 1831, pergunto quantos dos actuaes escravos poderiam rigorosamente ser considerados como taes, á prevalecer a opinião que combato?

O Sr. Joaquim Nabuco:—O que mostra que ha muitos.

O Sr. Moreira de Barros:—A questão é esta.

O Sr. Joaquim Nabuco:—E' uma prova de que a escravidão é illegal.

O Sr. Martim Francisco Filho e outros dão apartes.

O Sr. Moreira de Barros:—O aparte do nobre deputado por Pernambuco vem em meu auxilio. Se a illegalidade é o titulo com que pretendeis a realisação de vossa propaganda, porque em face dessa mesma lei não procurais garantir os nossos interesses? Pois, a lei não serve para garantir-nos um patrimonio que foi constituido *bona fide*, na confiança das leis, e só ha de servir para as espoliações desse patrimonio como se a escravidão fosse mais ou menos legitima por ter sido o escravo importado depois de 1831?

O Sr. Jeronymo Sodré:—Eu tenho o verdadeiro meio de solver a crise.

Vozes:—Qual é?

O Sr. Moreira de Barros:—Aquelles que como V. Exc. entendem que se póde abolir de um jacto a escravatura, podem encarar a questão por este modo; mas aquelles que transigem com o facto, estão prohibidos de acompanhal-o. (Apartes).

Perante o direito e a moral, a questão não póde ser outra. Os que seguem a opinião do [illegible], são logicos, os outros, não.

O Sr. Jeronymo Sodré:—O meu processo é mais summario.

O Sr. Olegario:—Ao menos tem o merito da logica.

O Sr. Moreira de Barros:—Mas os que querem a emancipação dentro de um prazo, que transigem com o facto pela necessidade de não desorganisar o trabalho e de não sacrificar os enormes capitaes nelle empregados *bona fide*, na confiança das leis do paiz, com igual razão são, pois, obrigados a não indagar do tempo em que foram importados os africanos.

Esta opinião deve ser insuspeita a Ss. Exs., pois devo confessar com certa sorpreza e não menor satisfação que ella tem em seu abono a opinião de um dos jornaes que lhes merece maior predilecção.

A *Gazeta de Noticias* disse hontem:

« Se a questão fosse estudada só pelo lado humanitario e pelo lado do direito natural, a conclusão seria a abolição immediata; o estudo puro e simples da perfeita legalidade do estado actual dessa instituição acarretaria um golpe de tal ordem, que quasi equivaleria a uma solução definitiva; ha, porém, dous factores que devem pesar consideravelmente na balança no julgamento dos meios a empregar: a questão social e a questão economica.

« A questão social é ainda divisivel em duas ordens de interesses: o primeiro, o interesse da sociedade já constituida, que poderia ser compromettido pela subita inclusão em seu seio de um milhão e meio de homens sem educação; segundo, o interesse desses mesmos homens, que não estando preparados para bem utilisar a liberdade, poderiam fazer della máo uso.

« A questão economica é de subida importancia, porque os actuaes trabalhadores não podem ser substituidos com a urgencia requerida pelas necessidades permanentes do trabalho.

« Estes dous aspectos da questão, o social e o economico, repellem absolutamente a idéa da abolição immediata; repellem tambem a idéa do prazo marcado, porque este tem os mesmos inconvenientes, e mais o da prolongação da crise. »

O Sr. Aragão Bulcão:—Este jornal já pensa comnosco: quer a emancipação gradual e indemnisada.

O Sr. Moreira de Barros:—Poucas vezes o tenho visto com tão boas idéas.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não defendemos este projecto. Não tomamos ao serio o projecto das contas correntes dos fazendeiros com os escravos.

O Sr. Moreira de Barros:—Não me referi ao projecto, e nem áquelle jornal nesta parte.

Além desta questão, Sr. presidente, outra não menos importante se relaciona com o facto de que já se occupou com tanta proficiencia o meu illustre collega e amigo, deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Souza Lima. Estas palavras tambem devem ser insuspeitas ao nobre deputado por Pernambuco; eu as vou ler; não são minhas, entretanto aceito-as como se fossem proprias. Ellas são subscriptas por uma autoridade de maior nota. Trata-se da questão de competencia. Diz essa autoridade.

« O negocio, pois, é muito grave e de funestas consequencias; importa o mesmo que uma propaganda official de insurreição.

« Depois de mais de 30 annos é que nos lembraremos de entender a lei por tal modo!

« Vejamos agora a quem é dada pela lei competencia para conhecer desta questão.

« O art. 8º da lei n. 581 de 4 de setembro de 1850 attribuio á auditoria da marinha, como jurisdicção especial o processo e julgamento da liberdade dos escravos apprehendidos no alto mar ou na costa antes do desembarque, no acto delle ou immediatamente depois em armazem e depositos sitos nas costas e portos.

« A lei n. 731 de 1854, tomando medidas mais rigorosas contra o trafico, estendeu-a competencia do auditor de marinha comprehendendo ella os escravos apprehendidos posteriormente ao desembarque logo que á autoridade publica constasse o desembarque, qualquer que seja a distancia da costa em que esses escravos se achassem. »

« Assim;

« 1º Estão ahi comprehendidos nessa jurisdicção excepcional todos os escravos provenientes do trafico.

« 2º Não ha outra jurisdicção para julgar a liberdade dos escravos provenientes do trafico senão a auditoria da marinha.

« § 3º E' preciso constatar o desembarque, verificar a importação e trafico, para que os escravos provenientes sejam havidos por livres.

« E como á auditoria compete a verificação do trafico, a ella compete o julgamento da liberdade dos escravos importados por esse meio.

« A consequencia é que ao fôro commum só compete a liberdade que dão provem do trafico mas de outros factos licitos ou illicitos. Por exemplo, a do escravo que sahio do imperio e voltou elle; a do homem livre reduzido á escravidão; a do que se quer remir; etc.

« Seria temeridade em uma terra aonde ha escravos, considerar provenientes do trafico, por conjecturas falliveis, aquelles que não mostram uma importação verificada pela autoridade competente, que é a auditoria de marinha.

« Sobreleva a tudo que a lei de 1854, art. 1º, palavras—depois da publicação da presente resolução—, estabeleceu a prescripção dos factos passados.

« Essa prescripção se funda em evidentes reclamações de ordem publica; porquanto um grande numero de escravos provenientes de importação anteriores á época da effectiva repressão, importações constantes da fama publica, mas não constatadas legalmente, tinhão sido adqueridas e transmittidas *bona fide* por titulos *inter vivos* ou *causa mortis* e seria uma medida revolucionaria arrancal-os sem indemnisação dos seus senhores.

« A verdade é que essa prescripção se não resumbra dessas palavras, adréde escriptas na lei, está na consciencia de todos, está em uma pratica de mais de 39 annos, depois que começou a época da repressão.

« Surge agora essa idéa, que se for infelizmente apoiada pela autoridade publica envolverá uma propaganda de insurreição e que póde ser funesta nas provincias aonde ha grandes agglomerações de escravos. »

O Sr. Jeronymo Sodré:—Quem é o signatario?

O Sr. Moreira de Barros:—V. Exc. verá; eu peço a consulta.

O Sr. Presidente:—A hora está vencida.

O Sr. Moreira de Barros:—Peço a V. Exc. attenção para a nota que tem o art. 135 do regimento sob n. 26.

O Sr. Presidente:—Eu a tenho de cór; é preciso que a camara consinta que o nobre deputado conclua o seu discurso.

O Sr. Moreira de Barros:—Bem; como ia terminar, porque não quero abusar da attenção da camara, julgava desnecessario pedir licença para isso; mas se V. Exc. insiste, eu peço que aceite o meu requerimento nesse sentido.

Entendo que o primeiro dever do deputado, que realmente preza as nossas regalias, é o absoluto respeito ao nosso regimento e a V. Exc. Se V. Exc. exige que eu peça á camara, eu pedirei.

O Sr. Presidente:—Exijo, porque é do regimento.

O Sr. Moreira de Barros:—Pois bem; requeiro urgencia para continuar. (Senta-se.)

Consultada a camara, decide pela affirmativa.

(*Continúa*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE DEZEMBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Elbe* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 6, do Rio da Prata 19, do Rio-Grande do Sul 14, de Santa Catharina 15, do Paraná 16, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24 e da Bahia 26 de novembro.

Eis o que delles colhemos, além do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

REPUBLICAS DO PACIFICO

Segundo folhas de Lima, ninguem tinha esperança no exito da mediação americana, [illegible] se iniciaram as negociações [illegible] se unanimemente no Perú mais [illegible] que nunca nos preparativos de [illegible] brada vigilancia para evitar [illegible] do Chile.

As depredações praticadas [illegible] expedição commandada por Lin[illegible] grande impressão; mas ainda [illegible] confessa um correspondente chileno, [illegible] trabalhava quanto cabia na possibilidade humana [illegible] capital [illegible] feza.

Em La Paz, na Bolivia, houve um movimento [illegible] a favor de Camacho [illegible], mas foi suffocado immediatamente.

A convenção concedeu a graduação de general de Bolivia ao contra-almirante peruano Lizardo Montero.

Confirmam-se as noticias telegraphicas do incendio de Iquique. Salvaram-se os edificios publicos, com excepção de dous quarteis de batalhões. Os prejuizos causados no material do exercito não foram tão consideraveis como se dissera a principio; foram, porém, de maior consideração as perdas soffridas pelos commerciantes.

O mercado desappareceu completamente, ficando a população privada de grande numero de artigos de provisão, cuja falta já se estava sentindo. Ficaram totalmente destruidas as ruas Zela, Bolivar, lado do norte; Libertad, Torata, San Martin, Lima, Moquegua, Tarapacá, lado do sul, Patillos e outras; a praça não soffreu menos, escapando com muita difficuldade a columna levantada para honrar a memoria de Arthur Prat, commandante da *Esmeralda*, morto a bordo do *Huáscar*.

As folhas do Chile publicaram a nota dos plenipotenciarios chilenos, relatando circumstanciadamente a primeira conferencia a bordo do *Adams*; não assim a relativa á segunda conferencia, em que se romperam as negociações.

Consta, porém, de um telegramma de Santiago, datado de 15 do corrente, que nesse dia publicou *El Diario Official* uma circular do ministro dos negocios estrangeiros ao corpo diplomatico a respeito das conferencias, seguida de tres protocollos das sessões dos plenipotenciarios, no primeiro dos quaes foram integralmente transcriptas as seguintes condições apresentadas pelos representantes do Chile, declarando que sua aceitação era essencial para a conclusão da paz.

1.ª Cessão ao Chile, dos territorios do Perú e da Bolivia que se estendem ao sul da Quebrada de Camarones e ao oéste da linha que na cordilheira dos Andes separa o Perú e Bolivia até Quebrada da Cucharrilla e a oéste tambem de uma linha que desde este ponto se prolongaria até tocar na fronteira argentina, passando pelo centro do lago Aycatan.

2.ª Pagamento ao Chile pelo Perú e a Bolivia solidariamente, da somma de vinte milhões de pesos, sendo quatro milhões entregues desde logo.

3.ª Devolução das propriedades de que foram despojados as emprezas e os cidadãos chilenos no Perú e na Bolivia.

4.ª Devolução do transporte *Rimac*.

5.ª Abrogação do tratado secreto celebrado entre o Perú e a Bolivia no anno de 1872, ficando ao mesmo tempo sem effeito nem valor todos os actos referentes a uma confederação entre ambas as nações.

6.ª Retenção, por parte do Chile, dos territorios de Moquegua, Tacna e Arica, occupados pelas armas chilenas até o inteiro cumprimento das obrigações mencionadas nas condições anteriores.

7.ª Obrigação por parte do Perú de não artilhar o porto de Arica quando lhe seja restituido, em nenhum tempo, e compromisso de que desde então passará a ser porto exclusivamente commercial.

Annuncia um telegramma de Valparaizo, datado de 16, que a primeira divisão do exercito de operações contra Lima sahira de Arica na madrugada de 15, em dez navios a vapor e sete á vela; asseverando o ministro da guerra, que dentro de cinco dias chegará ao theatro das futuras operações.

Accrescenta o mesmo telegramma, que, na opinião geral, até o fim do mez seguiriam a reunir-se á primeira as outras duas divisões, que completariam o exercito expedicionario.

Diz, por ultimo, que a agitação alli (Valparaizo) era tremenda commentando-se a attitude argentina e exigindo-se a immediata conclusão da guerra, ainda mesmo incendiando Lima.

Nada se sabia officialmente a respeito do lugar a que se dirigia a primeira divisão do exercito expedicionario, commandada pelo general Villagran; era, porém, voz geral que se dizia fundada em informações de boa fonte que desembarcaria em Pisco.

Piérola fez saber ás familias de Lima, por meio de uma publicação official, que os chilenos desembarcariam proximamente nas immediações da capital, e em consequencia de semelhante aviso numerosas familias emigravam para o interior.

A' folha de Montevidéo *El Plata* communicaram de Buenos-Ayres, no dia 12 o seguinte:

« Vi copia de um telegramma reservado no Chile, no qual se diz que a nova missão do Brasil á essa republica tem por fim seguro alcançar para o Chile a certeza de, se póde ou não contar com a alliança de uma ou de ambas as nações. »

REPUBLICA ARGENTINA

Continuava na camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres a discussão a respeito do capital, sendo crença geral que a proposição seria approvada contra cinco votos apenas.

Já se considerava como concluida a união do partido liberal.

Corria o boato de que o secretario da legação chilena em Buenos-Ayres, Carrasco Albano, fôra chamado a Santiago para informar *in voce* sobre a politica das republicas do Prata.

O ministro Pizarro partira para Cordoba em consequencia dos ultimos disturbios religiosos que alli se deram.

Ficou interinamente com a pasta do culto o ministro Irigoyen.

Foi nomeado governador do Chaco o coronel Bosch.

Parte do archivo da capitania geral dos portos fôra devorada pelas chammas. Ignorava-se a origem do incendio, que, entretanto estava sendo commentado de modo equivoco por uma folha diaria.

A publicação das bases de paz apresentadas pelo Chile deu thema á imprensa portenha para continuar a aconselhar uma politica de iniciativa energica.

O partido liberal de Buenos-Ayres já estava preparado para tomar parte activa na luta politica, depois da eleição de governador.

Realisaram-se em Corrientes as eleições de governador, que disputavam Gallino e Derqui, triumphando o primeiro.

REPUBLICA ORIENTAL

A resposta dada pelo Sr. Pedro Luiz, ministro de estrangeiros, na camara dos deputados, á interpellação feita pelo Sr. Freitas Coutinho acerca do pedido de internação do coronel Latorre, não foi alli recebida com agrado.

O Sr. Requena, ministro das relações exteriores, leu ao congresso o discurso do Sr. Pedro Luiz e logo depois communicou á imprensa ter dirigido áquelle senhor uma nota, cujo conteúdo a carta que se segue dá a conhecer:

« Meus senhores.—Li o artigo que hoje publica *El Plata* sob o titulo *Sobre a internação do coronel Latorre* e devo observar-lhes que é *inexacto* que esse assumpto esteja terminado, nem que o governo oriental tenha *desistido*, quando, pelo contrario, em nota de 9 do corrente se replicou a resposta do Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio, *insistindo* na internação. Despacho—novembro 16 de 1880—(Assignado) *Requena y Garcia*. »

Em Montevidéo corriam boatos de modificação ministerial, que pouco depois se realisaram, sendo nomeado Cuestas ministro da fazenda, em substituição de Penalva.

RIO GRANDE DO SUL

Preparava-se para o dia 14 d'este mez a grande festa popular no arraial da Sociedade de Atiradores Allemães, em Porto-Alegre. A diversão, á que tencionava assistir o Sr. presidente da provincia, deveria constar de tiro ao alvo com premios, baile campestre e grande numero de jogos populares.

Começou-se a publicar na capital um novo jornal *O Seculo*.

PARANÁ

O presidente da provincia havia nomeado uma commissão composta dos engenheiros Drs. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Francisco Clementino de Santiago Dantas e Bernardino Borman, afim de examinar o terreno em que assenta a capital da provincia e o que a circumda, e propor os meios que forem mais convenientes para deseccal-o.

S. PAULO

O *Diario*, de Santos, sob o titulo—*Sinistro maritimo*,—dá a seguinte noticia:

« Hontem (19), pelas 7 horas da manhã, ao [illegible] porto a barca [illegible] *Favorita*, foi, [illegible] correnteza da maré, arrastada, e [illegible] encontro ás pedras do [illegible].

« Apenas teve sciencia do facto, dirigio-se a bordo o guarda-mór da alfandega, para dar as providencias convenientes. O navio conseguio, porém, safar-se, tendo-se verificado que não fôra de grande importancia a avaria produzida pelo choque, podendo ella ser reparada sem que houvesse necessidade de encalhar o navio para esse fim. »

MINAS GERAES

Escrevem de Santa Clara, a 12 de novembro:

« No interesse do commercio destas paragens e dos moradores de Philadelphia e norte de Minas, julgo do meu dever referir a V. o recente facto, que peço desde já leve por meio da publicidade ao conhecimento dos poderes publicos.

« Refere o estafeta da mala de Philadelphia, acabado de chegar aqui, que no dia 8 foi pelos indios atacada a tropa de 5 lotes do Sr. João de Campos, no lugar Morro do Angelo, distante cerca de 6 leguas áquem de Philadelphia, sendo frechado um toucador da mesma tropa, que instaneamente succumbio, e 4 bestas de carga, das quaes uma tinha morrido logo, e das outras ainda não se sabia se escaparam dos ferimentos.

« Os bugres entrincheirados nos dous lados da estrada, e protegidos pela vegetação que por toda a estrada está difficultando a passagem, poderam sem risco algum levar á effeito o sanguinario intento. A estrada não dá passagem actualmente senão a um animal que com a carga roça as beiras, devido isso á vegetação, de sorte que quando o resto do pessoal da tropa se unio ao primeiro lote atacado, já os bugres se tinham internado pelo matto, levando comsigo a barraca da tropa, roupa e alguns saccos de café. Refere o estafeta, que, a não ser uma demora que teve em viagem com seu animal, elle sem duvida teria sido a victima do dia 8.

« O mez passado foi frechado um viajante, fulano Benedicto, que vinha a pé de Philadelphia á Santa Clara; a frecha atravessou-lhe o corpo na altura do estomago, de um lado ao outro! E não são estes os unicos factos d'esta bravia tribu, pois este anno já atacaram até fazendas, como a do Itamonhym e a colonia de Sant'Anna, onde frecharam alguns colonos.

« E' realmente contristador o estado em que o governo tem deixado este Mucury. O destacamento militar foi retirado, a estrada é intransitavel, lavradores, colonos e commercio são cruelmente sacrificados, e o governo recebe avultadas quantias do imposto de transito (barreira) e dos direitos dos generos de exportação! »

RIO DE JANEIRO

O *Cruzeiro*, em seu numero de 21 do corrente, diz:

« Passou hontem no senado, em 2.ª discussão, o art. 8.º da reforma eleitoral, como o tinha redigido o governo, sendo prejudicadas as emendas da camara dos deputados e a resolução da commissão do senado que o queria supprimir *in totum*.

« Votaram contra a emenda do senado, os Srs. Saraiva, Dantas, Leão Velloso, Ottoni, Diniz, Luiz Felippe, Corrêa, Uchôa, Barros Barreto, Meira de Vasconcellos, Nunes Gonçalves, Paranaguá, Leitão da Cunha, Octaviano, Chichorro, Affonso Celso, Dias de Carvalho, Abaeté, Cruz Machado, Cirrão, José Bonifacio, Godoy, Visconde de Pelotas, Silveira Martins, Florencio de Abreu e Barão de Souza Queiroz.—26.

« A' favor os Srs. Cotegipe, Junqueira, Fernandes da Cunha, Paes de Mendonça, Pirapama, José Bento, Mamanguape, Jaguaribe, Vieira da Silva, Mendes de Almeida, Fausto de Aguiar, Visconde de Bom Retiro, Visconde de Nictheroy, Conde de Baependy, Ribeiro da Luz, Luiz Carlos, Lafayette, Antão, Barão de Maroim, Barão da Laguna, Visconde de Muritiba.—22. »

—Eis o texto da interpellação lida, na camara dos deputados, na sessão de 23 do corrente:

« Requeiro ao Sr. presidente para que marque dia e hora afim de que responda o Sr. presidente do conselho de ministros á seguinte interpellação:

« 1.º Approva o governo imperial a propaganda emancipadora em geral, e em especial aquella que se tem exibido em reuniões publicas, por meio de banquetes politicos e manifesto de um ministro estrangeiro?

« 2.º O Sr ministro dos Estados-Unidos da America do Norte fel-o com acquiescencia do governo imperial directa ou indirecta, comparecendo ao banquete politico abolicionista havido em 20 do corrente mez, e para ahi apresentar-se em caracter official ou ao menos quasi official?

« 3.º No caso de desapprovação da parte do governo ao procedimento do ministro indicado, que providencias pretende elle tomar? Outrosim, qual o procedimento do governo ante as reuniões illegaes relativas á abolição da escravidão?

« Paço da camara, 23 de novembro de 1880.—*Belfort Duarte*. »

—Sob a rubrica *Interior* encetamos hoje a publicação do discurso do Conselheiro Moreira de Barros, acerca da emancipação. Recommendamos sua leitura.

—Diz um jornal da côrte:

« Consta-nos que estão assentadas as condições do contrato de navegação entre o Rio de Janeiro e o Canadá. O Sr. ministro da agricultura inserio neste contrato duas importantes condições: uma dellas estabelecendo as escalas da Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, S. Thomaz e Halifax: e outra reservando para o Estado o direito de suspender a subvenção, se o governo do dominio do Canadá revogar a lei que concede diminuição de impostos de importação ao café e assucar de procedencia do Imperio do Brasil. Cremos que o commercio e a lavoura lucrarão com esta navegação, que deve estender os seus beneficios ás provincias do norte. »

« Consta-nos que o Sr. ministro da agricultura mandou fazer os necessarios preparativos para o prolongamento da linha telegraphica de Corityba, na provincia do Paraná, até á fronteira do Imperio. Os respectivos trabalhos de construcção terão começo logo depois de votado o necessario credito que para este fim vai ser pedido ao parlamento. »

—Constava-nos que estão nomeados commandantes: da corveta *Guanabara*, o capitão de mar e guerra Basilio Antonio de Siqueira Barbedo; e da *Galeota Imperial*, o capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira.

—Noticiando o jantar offerecido ao ministro dos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, diz o *Cruzeiro*:

« Teve lugar ante-hontem no hotel dos Estrangeiros, no Cattete, o banquete offerecido pela *Sociedade Brasileira contra a escravidão* ao Sr. Henry Washington Hilliard, ministro dos Estados-Unidos nesta côrte. A entrada dos convidados principiou ás 7 horas e o jantar ás 8 horas, sendo bastante concorrido, e notando-se entre os assistentes alguns deputados, negociantes e representantes da imprensa abolicionista. A festa concluio-se ás 11 3/4 com o brinde proposto pelo ministro americano a Sua Magestade o Imperador, e que foi geralmente correspondido. O principaes brindes levantados foram os seguintes:

« O Sr. Joaquim Nabuco ao Sr. ministro dos Estados-Unidos.

« O Sr. H. W. Hilliard aos emancipadores brasileiros.

« O Sr. deputado Saldanha Marinho á republica dos Estados-Unidos.

« O Sr. H. W. Hilliard á nação brasileira.

« O Sr. deputado Joaquim Serra á imprensa abolicionista brasileira.

« O Sr. Dr. Ferreira de Menezes á imprensa americana, representada na pessoa do redactor do *Rio News*.

« O Sr. deputado Marcolino Moura á memoria do Visconde do Rio Branco e á mocidade brasileira.

« O Sr. deputado Jeronymo Sodré ao ministro dos Estados-Unidos.

« O Sr. Dr. Vicente de Souza aos abolicionistas da camara dos deputados.

« O Sr. deputado Joaquim Serra ao Dr. Nicoláo Moreira e ao partido abolicionista.

« O Sr. conselheiro Adolpho de Barros ao gabinete de 28 de março. Esta saude foi correspondida pelo Sr. deputado Jeronymo Sodré.

« O Sr. João Clapp á memoria de Abraham Lincoln e ao Dr. Ubaldino do Amaral.

« O Sr. Dr. José Avelino ao Sr. Dr Joaquim Nabuco, presidente da Sociedade Brasileira contra a escravidão.

« O Sr. Dr. Ferreira de Menezes ao Sr. Dr. Luiz Gama (de S. Paulo).

« O Sr. Manoel de Campos Porto ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

« O Sr. Dr. José Americo dos Santos á magistratura, representada pelo Sr. Dr. José Avelino.

« O Sr. Dr. Joaquim Nabuco á Inglaterra.

« O Sr. G. de L. Tupper ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco e á memoria de Wilberforce.

« O Sr. Pereira Campos ao Sr. deputado Joaquim Nabuco.

« O Sr. deputado Saldanha Marinho á America do Norte e aos libertadores do Brasil.

« O Sr. João Clapp ao Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

« O Sr. deputado Marcolino Moura ao Sr. Dr. André Rebouças.

« O Sr. deputado Joaquim Nabuco á politica de reconciliação dos Estados do sul, e á politica pacificadora do presidente Hayes, representado na pessoa do Sr. Hilliard.

« O Sr. Pedro Mendes ao venerando ancião o Sr. conselheiro Joaquim A. B. Moniz Barreto.

« O Sr. deputado Joaquim Serra á distincta redacção da *Gazeta de Noticias*.

« Seguio-se o ultimo brinde do Sr. ministro americano a Sua Magestade o Imperador, e que poz termo ao banquete. »

—Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« No mercado de cambio fizeram-se hoje transacções menos que regulares sobre Londres a 22 3/4 e 22 7/8 d., papel bancario, 22 15/16, 23, 23 1/16 e 23 1/8 d., particular; e sobre França a 415 rs. por franco, bancario, e de 400, a 412 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi insignificante.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 92 apolices geraes de 6 % a 1:042$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 6,200 saccos. »

BAHIA

Ao porto da capital chegara o brigue-barca brasileiro *Itamaracá*.

—Falleceram: em Itaparica, o capitão honorario do exercito Augusto de Souza Galvão; em Guerem, o fazendeiro José Nunes Barreto; e na capital, o chefe de divisão Manoel Francisco da Costa Pereira.

—Perante a faculdade de medecina defenderam theses e foram approvados, os alumnos: Antonio Euzebio Brandão, com distincção; José Teixeira Mendes, Fernando Napoleão Augusto de Alencar, Julio Emilio da Gama, Francisco Manoel Dias Coelho, Aprigio Antero da Costa Andrade, Arthur Raul Pinheiro, Manoel da Silva Palmeira, Eduardo Feliciano de Castilho, Virgilio José Martins, Alfredo Magno Sepulveda, Angelo Cardoso Dourado, Joaquim Simões de Paiva Sobrinho, Manoel Ribeiro Lima e Antonio Clementino de Lima Aguiar, plenamente.

REVISTA DIARIA

Comarca do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de novembro, foi determinada a substituição reciproca dos juizes de direito dessa comarca, pela fórma seguinte:

Juizo do civel

1º Provedor de capellas e residuos.
2º Juiz dos feitos da fazenda.
3º Juiz dos orphãos.
4º Juiz especial do commercio.

Especial do commercio

1º Juiz dos orphãos.
2º Juiz do civel.
3º Provedor de capellas e residuos.
4º Juiz dos feitos da fazenda.

Feitos da fazenda

1º Juiz do civel.
2º Juiz especial do commercio.
3º Provedor de capellas e residuos.
4º Juiz dos orphãos.

Orphãos

1º Juiz especial do commercio.
2º Juiz dos feitos da fazenda.
3º Juiz do civel.
4º Provedor de capellas e residuos.

Provedor de capellas e residuos

1º Juiz dos feitos da fazenda.
2º Juiz do civel.
3º Juiz especial do commercio.
4º Juiz dos orphãos.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de novembro, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

1º districto de Jaboatão.—1º supplente, o segundo, e 2º Manoel de Carvalho Soares Brandão.

2º districto de Jaboatão.—Subdelegado e 1º supplente, Miguel Felippe de Souza Leão, e Nicador Bandeira de Mello.

3º districto de Santo Antão.—Subdelegado, Joaquim Alves de Barros.

3º districto de Gamelleira.—1º supplente de subdelegado, Antonio Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

Rescisão de contrato—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de novembro, foi rescindido, independentemente de multa, o contrato, celebrado com João Francisco do Nascimento Feitosa, arrematante das obras dos reparos das pontes de Caxangá, Caiará, e S. João, conforme requereu a viuva do mesmo arrematante, mandando concluir administrativamente os referidos reparos.

Casas para barreiras—Em 29 de novembro, S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou os orçamentos para a construcção de duas casas de barreiras, sendo uma junto á ponte sobre o rio *Una*, em Palmares, na importancia de 3:124$000, e outra no lugar denominado *Pedra do Bacalhão*, no engenho *Barbalho*, da estrada do Cabo, na de 2:530$000; e recommendou ao Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, que mande chamar concurrentes á execução dessas obras; devendo ser de dous annos o prazo a conceder-se ao contratante para cobrança do pedagio, como indemnisação da despeza de taes obras, contados da data em que forem estas concluidas.

Asylo de alienados na Tamarineira—O Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado dos Srs. Drs. chefe de policia, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, mordomo da Santa Casa de Misericordia, e Pedro de Athayde Lobo Moscoso, inspector da saúde publica, visitou, na tarde de ante-hontem (29 de novembro) o edificio destinado ao asylo de alienados, percorrendo a parte concluida do mesmo edificio e a casa, tambem quasi prompta, da administração.

Consta-nos que S. Exc. mostra muito interesse em que se inaugure, o mais breve possivel, o estabelecimento, e que para isto prestará toda a sua coadjuvação.

Jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo José Antonio da Silva, accusado de haver, á 28 de outubro de 1879, na rua Imperial, da freguezia de S. José, penetrado em casa de Francisco da Silva Sampaio, e ahi espancado as filhas deste; servindo-lhe de defensor o Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima. Foi condemnado a seis mezes e quinze dias de prisão, e á multa correspondente á metade do tempo.

Tribunal da Relação—Em sua sessão de hontem, esse tribunal, pelos votos dos Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão, negou provimento ao recurso, intentado pelo Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Costa e outros, contra a decisão do juizo competente que julgou validas as eleições para juizes de paz e vereadores do municipio de Recife, sendo o Sr. desembargador Sertorio, que servio de relator, vencido quanto ás eleições das parochias dos Afogados, Graça, Poço da Panella e Santo Antonio.

Exequias. — Hoje, pelas 9 e 1/2 horas da manhã, 30.º dia do passamento do grande estadista e venerando politico o Visconde do Rio Branco, serão celebradas na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista desta cidade as solemnes exequias, que, pelo eterno repouso de sua alma, mandou fazer o partido conservador de Pernambuco, convidando para assistirem-n'as todos os homens de posição elevada, sem distincção de credo politico.

O referido templo, que hontem tivemos occasião de ver, acha-se ricamente ataviado com as mais luxuosas pompas funebres, tendo suas paredes cobertas de pesado luto, desde a capella do altar-mór, onde figura uma grande cruz com a imagem do Redemptor, até as portas de entrada para a nave principal, onde se bamboleiam negros reposteiros com emblemas mortuarios.

No centro da grande nave da igreja, ergue-se, sobre o nivel do pavimento, á altura de pouco mais de um metro, um grande estrado para o qual dão accesso duas escadas situadas nas faces anterior e posterior, circumdando esse estrado uma balaustrada, ornada com lindos frisos dourados de metal fino. Sobre este estrado, elevando-se um segundo de cerca de 30 centimetros de altura, partindo de seus quatro angulos quatro columnas que, por meio de elegantes curvas em S, se ligam ao catafalco. Este alteia-se sobre o segundo estrado e é constituido por quatro porticos sotopostos pelos extremos, em que se acham columnas, pelo alto de cujos capiteis corre um lindo entablamento com riquissima cornija.

O catafalco, assim disposto, e obedecendo á ordem composita, tem um aspecto imponente. E' de forma quadrangular oblonga, e está ornamentado com lindissimos frisos, flores e outros enfeites de metal finissimo, inteiramente novo. Sobre um pequeno estrado collocado entre as columnas, acha-se a urna funeraria, de veludo negro, ornada de fantasia, e sustida sobre as azas de quatro aguias de bronze. Sobre a urna está a corôa de visconde do illustre venerando morto envolta em crepe, e na face dianteira da mesma urna vê-se um retrato em meio corpo do grande homem, cuja perda o paiz todo deplora.

Aos lados do cenotaphio, na face dianteira do monumento, vê-se ainda, á esquerda—a figura de um indio, que, representando o Brasil, aponta para a direita, onde se acha a figura de uma escrava, tendo nos braços o filhinho ingenuo, fructo opimo da immorredoura lei de 28 de setembro de 1871.

Nas tribunas da igreja, bem como nos intervallos dellas, no alto das portas lateraes e em outros pontos, estão pregados quarenta pequenos quadros, tarjados de ouro, contendo as quarentas datas mais notaveis da vida do venerando visconde. Além desses, outros quadros, tambem conveniente e simetricamente dispostos, contém meditadas sentenças e pomposos versos, em que se traduzem as virtudes civicas, as grandes qualidades do grande homem de estado; e no centro da saccada do côro figura o brasão de armas do nunca assás pranteado estadista, brasão que contém esta simples e memoravel divisa—*Deus et Labor*.

Grande numero de velas de cêra branca adornam os altares do templo, todos cobertos de luto, e innumeras outras velas rodeiam o cataphalco, fazendo realçar-lhe a belleza e riqueza, que muito recommendam a casa do Sr. Agra, incumbida do plano e execução de todo o trabalho.

Entre as faces principaes do monumento e os extremos norte e sul do templo estão dispostas as cadeiras para os concurrentes, que é de crer que sejam numerosos, pois inquestionavelmente o illustre Visconde do Rio Branco, pelo seu caracter, intelligencia e illustração soube conquistar lugar em todos os corações.

As ceremonias religiosas devem constar de missa solemne e officio, terminando pelo *Castrum doloris*, com as respectivas absolvições.

Morreu afogado — Cerca de 9 horas da manhã, do dia 29 de novembro, no caes da alfandega, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o preto Nabor, escravo do Sr. João Braz da Silva Oliveira, cahio ao mar e ahi pereceu asphyxiado, na occasião em que procurava dar, á um tripolante do patacho *Joven Corrêa*, uma bandeja com comida.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria dessa associação.

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de novembro:

Alfandega:

De 1880	1.320:428$802
De 1879	964:968$017
De 1878	871:290$683
De 1877	931:851$488
De 1876	947:179$811
De 1875	912:602$724
De 1874	847:179$792
De 1873	966:379$802

Recebedoria de rendas geraes:

De 1880	47:979$400
De 1879	40:681$126
De 1878	34:608$876
De 1877	33:791$724
De 1876	34:666$722
De 1875	40:771$254
De 1874	63:068$556
De 1873	80:349$546

Consulado provincial:

De 1880	271:212$831
De 1879	191:039$314
De 1878	157:382$047
De 1877	158:227$955
De 1876	132:406$483
De 1875	127:087$067
De 1874	119:858$236
De 1873	91:514$157

Exportação de escravos—Foram exportados desta provincia no mez de novembro:

De 1880	49
De 1879	118
De 1878	67

Anniversario — Completam-se hoje 58 annos que foi creada a imperial ordem honorifica do Cruzeiro, no Brasil.

Eclipse—Amanhã deve haver eclipse do sol, invisivel para o Brasil.

Impostos provinciaes—Começa hoje a correr o prazo de 30 dias uteis, para o pagamento, livre de multa, no consulado provincial, dos seguintes impostos, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1880—1881: decima urbana, decima sobre os bens de raiz de corporações de mão morta, consumo de aguardente, alcool em suas transformações.

Honroso.—A *Gazeta de Noticias* publicou em seu numero de 24 de novembro findo as seguintes linhas, que transcrevemos com prazer, pois que ellas põem patente não só os esforços de dous comprovincianos nossos, que estudam na Academia de Bellas Artes do Rio de Janeiro, mas tambem consignam uma honra bem merecida ao nosso digno amigo, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, cuja dedicação ao desenvolvimento intellectual da provincia não tem tido limites e é credora dos maiores encomios.

Eis essas linhas:

« Os alumnos da imperial academia das Bellas Artes, Foligonio Magalhães e Benevenuto Celini, que estudam á expensas da provincia de Pernambuco, deliberaram offerecer ao Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, o iniciador do favor que lhes foi concedido por aquella provincia, alguns trabalhos das especialidades á que se dedicam.

« Para isso, o Sr. Benevenuto, que estuda ha quatro annos a esculptura, está fazendo em gesso o busto em tamanho natural, d'aquelle illustre pernambucano; e o Sr. Foligonio, que é este o primeiro anno que cursa a academia, está fazendo á crayon uma reproducção do seu retrato.

« Ambos estes trabalhos serão remettidos para Pernambuco em janeiro proximo, para serem collocados na assembléa provincial.

« O Sr. Dr. Portella muito tem feito em sua provincia pelo desenvolvimento das bellas artes, e agora mesmo, a seus esforços, fundou-se e já inaugurou-se no Recife um Lyceu de Artes e Officios. »

Generos alimenticios—Pelo navio *Aspasia* vieram para nosso mercado: 4,000 saccos com farinha de mandioca.

Para a Europa—Com 13 embarcados em nosso porto, o vapor *Elbe* conduzio 182 passageiros.

Club Trinta e Tres.—Hoje, ás 6 horas da tarde, na rua do Progresso n. 4, deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa sociedade, para tratar-se de negocios urgentes.

Reforma eleitoral. — Constava á *Gazeta da Tarde*, da côrte, que manifestou-se grande divergencia no seio do gabinete e que se preparam largos debates para a terceira discussão da reforma eleitoral, soffrendo por essa occasião forte opposição os arts. 1.º e 4.º

Exames de preparatorios.—Resultado dos exames que se effectuaram no dia 29 do corrente:

Lingua nacional

Approvados	16
Reprovados	6

MUTILADO

Faltaram á prova oral 4
—
22

Francez

Approvados 9
Reprovados 11
—
20

Inglez

Plenamente 2
Approvados 4
Reprovados 8
Faltou á prova oral 1
—
15

Doidas em Paris—Desse apreciavel romance, editado pela empresa *Horas Romanticas*, acaba de chegar o 5º volume, para a agencia respectiva, nesta cidade, libro-papelaria na rua larga do Rosario n. 24 A.

Saturno, a maravilha do mundo solar.—Chegamos agora á antiga fronteira do systema do mundo, á orbita do velho *Saturno*, deus do tempo e do destino, que, desde as origens da astronomia planetaria até o fim do seculo passado, era considerado o extremo limite do reino solar.

Nos tempos de Copernico, de Galileo e de Newton era elle ainda o ultimo planeta conhecido; e, no meiado do ultimo seculo, Bailly, victima da colera popular por occasião da revolução franceza, ainda julgava dar uma alta idéa do systema solar avaliando a distancia de *Saturno* em 218:000 semi-diametros da *Terra* ou em 327 milhões de leguas, e, suppondo alli o limite, avaliando que as estrellas não podiam estar muito mais longe.

A distancia de *Saturno* era pouco mais ou menos exacta, pois que essa distancia na realidade é de 355 milhões de leguas; mas, em 1781, a descoberta de *Urano* levou a fronteira para 733 milhões de leguas, e, em 1846, a descoberta de *Neptuno* recuou essa fronteira até mais de um milhar de leguas, sendo que, como já vimos, a estrella mais proxima está 8.000 vezes mais distante de nós do que *Neptuno*!

Saturno á olhos nús se nos mostra como uma estrella de 1ª grandeza, posto que menos brilhante do que *Venus*, *Jupiter*, *Marte* e *Mercurio*. Sua côr é um tanto plumbea. A lentidão de seus movimentos e a côr de sua luz deram azo á que os antigos o considerassem como um planeta nefasto, e asociassem as grandes dôres.

Era isso no tempo em que se cria piamente no diabo, nas feitiçarias e nas sciencias occultas; no tempo em que a justiça humana, bem como a inquisição, não trepidavam em queimar vivos, torturar, enforcar, decapitar, esquartejar e rodar os pobres diabos que só tinham o crime de serem victimas de suas proprias imaginações e de uma sociedade fundada sobre principios falsos.

A antiga opinião ácerca de *Saturno* conservou-se até os nossos dias, mesmo em alguns espiritos superiores. O maravilhoso annel que cerca esse mundo singular, longe de apagar a legendaria impressão, ainda a mais a confirmou Ainda ultimamente Victor Hugo, conversando com o illustre astronomo Camillo Flammarion assegurou-lhe que, segundo o seu modo de pensar, *Saturno* só podia ser uma prisão de forçados ou um inferno.

A mais antiga *observação* que se conhece de *Saturno* data do anno 228 antes da nossa éra. Por *observação* entendemos a posição precisa do astro verificada no céo e podendo servir para calcular o movimento do planeta, e não o simples facto de ver *Saturno* no céo, porque neste caso os nossos primitivos pais, se habitaram o paraizo terrestre, devem ter *visto* esse planeta como todos os outros á olhos nús.

A revolução de *Saturno* vista da *Terra* se realisa em 29 annos e soffre 29 estações e retrogradações devidas á perspectiva de nossa translação annua em torno do *Sol*.

Saturno passa em oppsição, isto é, por traz da *Terra* em relação ao *Sol*, todos os annos, com um atrazo de 13 dias de um para outro: passou em opposição em 18 de outubro de 1880; deve passar novamente em 31 de outubro de 1881 e em 13 de novembro de 1882.

São nessas épocas e nos tres mezes seguintes que elle póde ser visto, brilhando então como estrella de 1ª grandeza, cujo brilho vai agora augmentando até 1885, porque seus anneis se abrem, como depois veremos.

E' facil reconhecel-o á olhos nús procurando-o na constellação dos Peixes, onde elle está actualmente, e onde só voltará d'aqui a trinta annos.

A revolução sideral de *Saturno* em torno do *Sol* se realisa em 29 annos 5 mezes e 16 dias, e n'um plano que faz com o da ecliptica um angulo de 2º 30'.

A excentricidade de sua orbita é 0,056, o que dá para suas variações de distancia: no *perihelio*: 9,0046 ou 1.330:000.000 kilometros ou 332.500:000 leguas; *media*: 9,5388 ou..... 1.411:000:000 kilometros ou 352:750:000 leguas; no *aphelio*: 10,0730 ou 1.490:000:000 kilometros ou 372.500:000 leguas.

Entre a distancia perihelia e a distancia aphelia de *Saturno* ao *Sol*, ha pois uma differença de 40 milhões de leguas, isto é, mais do que a distancia da *Terra* ao *Sol*.

A posição do seu perihelio acha-se á 91 gráos do ponto do equinoxio da primavera, isto é, do ponto do solsticio de verão, cerca de uma das estrellas da constellação dos Gemeos; e o seu aphelio, diametralmente opposto, se acha a 271 gráos, entre duas estrellas da constellação do Sagitario. O planeta passou ahi em janeiro de 1871.

Essa linha — perihelio — aphelio—gyra no céo avançando 1 minuto sobre a ecliptica. *Saturno* estava então na secção mais longinqua da sua orbita, e desde esse tempo se tem approximado; de sorte que sua proxima passagem no perihelio terá lugar no mez de setembro de 1885. Esta variação. addicionada á dos anneis, contribuirá para augmentar seu brilho apparente visto da *Terra*.

O diametro apparente de *Saturno* é em media de 17,"5 e varia de 15" á 20" conforme suas distancias á *Terra*. Esse mesmo diametro, reduzido á distancia da *Terra* ao *Sol* tomada por unidade, é de 169", como já tivemos occasião de ver, isto é, tem mais de 9 e 1/2 vezes o do nosso globo (9,527). Esse mundo, porém, está longe de ser espherico; ao contrario é ainda mais achatado nos pólos do que *Jupiter*, pois que seu achatamento é representado por 1/10 e é o maior de todos os planetas conhecidos. Seu diametro equatorial sendo de 30.000 leguas, é concludente que a circumferencia do seu equador é de cerca de 100:000 leguas.

A superficie de *Saturno* equivale á de 80 *Terras* reunidas. Seu volume avaliado em 864 vezes o do nosso globo quando se não leva em conta o achatamento polar, que subtrahe 6.900 kilometros de espessura nos dous pólos, na realidade só é maior do que o da *Terra* 675 vezes. Ainda assim, é um respeitavel volume que representa 3/5 do de *Jupiter*.

Por causa da velocidade do seu movimento de rotação, a gravidade diminue de 1/6 no equador, de sorte que, ao passo que nos pólos de *Saturno* os objectos pesam mais do que na *Terra*, no equador pesam menos. No nosso globo, um corpo que cai percorre 4,m90 no primeiro segundo da queda; em *Saturno* essa queda é de 5,m31 nas latitudes polares e apenas de 4,m51 nas regiões equatoriaes. Se *Saturno* gyrasse duas vezes e meia mais ligeiro do que gyra, os objectos não teriam *peso absolutamente* nessas regiões equatoriaes!

Ainda mais: a atracção contraria, exercida pelo annel que o cerca, ainda diminue o peso em notavel proporção, e ha mesmo uma zona, entre o annel interno e o planeta, em que os corpos são attrahidos igualmente para cima e para baixo. Não é, pois, preciso grande esforço de imaginação para advinhar que, caso o permitta uma athmosphera intermediaria, os habitantes aerios de *Saturno* podem gozar da faculdade de voar até os anneis!

Saturno, como *Jupiter*, visto ao telescopio, apresenta fachas, menos faceis de distinguir todavia, e não rectas, porem sim curvas, o que á primeira vista denuncia a inclinação do seu equador. São precisos excellentes instrumentos para reconhecer as irregularidades que tornam diversas essas fachas nebulosas, e é bem difficil observal-as com precisão. Sem embargo, ellas foram para Herschel em 1793 a primeira prova da rotação do planeta, que esse astronomo avaliou em 10 horas e 16 minutos.

Não havia outra determinação dessa duração até 1876, época em que M. Hall, de Washington, occupado em medir os satellites com o auxilio da collossal luneta do observatorio dessa cidade, notou á 7 de dezembro uma mancha brilhante no equador do planeta. Julgou-se ver uma immensa erupção de materia branca lançada com violencia do interior do globo; e a mancha se estendeu para o oriente como um extenso rastilho luminoso, e ficou visivel até janeiro de 1877, em que o planeta perdeu-se nos raios do *Sol*. Foram expedidos despachos telegraphicos á muitos astronomos convidando-os á observar o phenomeno, e, segundo o conjuncto das observações feitas, o astronomo americano achou para a duração da rotação de *Saturno* *10 horas e 14 minutos*, resultado que confirmou de modo notavel a observação de Herschel.

Assim, pois, *Saturno* tem 5 horas de dia e 5 horas de noite e *vinte-cinco mil dias por anno* no seu kalendario!

O eixo de rotação do planeta é inclinado de 64 gráos e 18 minutos sobre o seu plano; pelo que a obliquidade da ecliptica é nesse mundo de 25 gráos e 42 minutos. E' uma inclinação pouco differente da da *Terra*; de onde se conclue que as estações desse longinquo mundo, embora durando cada uma mais de sete annos, são pouco diversas das nossas quanto ao contraste entre o verão e o inverno. Assim como aqui, alli tambem os climas se dividem em zonas torridas, temperadas e glaciaes. Mas que duração! *sete annos cada uma!* Cada pólo e cada lado do annel fica 14 annos e 8 mezes sem *Sol*!!

Pelo que respeita á quantidade de calôr e de luz que esse planeta recebe do *Sol*, estando elle distante do *Sol* quasi dez vezes a distancia que nos separa do astro rei, e devendo portanto vel-o 10 vezes menor em diametro e 90 vezes menor em superficie, deve receber igualmente 90 vezes menos calor e luz do que a que nós recebemos. São estas manifestamente condições de existencia muito diversas das da *Terra*.

Logo depois do invento das primeiras lunetas, Gallileo notou, desde o anno de 1610, alguma cousa de fóra do commum no aspecto de *Saturno*, parecendo-lhe vêr duas bolas de cada lado do planeta. Emquanto não podia explicar o facto, Gallileo chamou á *Saturno* tri-corpio, e envolveu essa descoberta n'um logogrypho, que depois traduzio por uma phrase latina, cuja traducção é: *Observei que o mais elevado planeta é trigemeo.*

Em vão tentou Gallileo explicar o facto que assim annunciou, e em vão tentou fazel-o mais tarde Hévélius. Só em 1659 é que Huygeus, o verdadeiro autor da descoberta do annel, deu a primeira explicação d'elle, occultando todavia a sua descoberta sob uma formula annagrammatica, pue só tres annos depois traduzio assim: *Elle é cercado por um annel tenue, que não adhere ao astro por nenhum ponto, e que é inclinado sobre a ecliptica.*

A hypothese d'esse annel cercando *Saturno* inteiramente sem tocal-o, não foi logo adoptada, e muitos sustentaram que no facto apontado apenas se dava um effeito de reflexão da luz sobre superficies convexas. Todavia, em 1662, Auzout vio a sombra de *Saturno* sobre o annel, observação confirmada depois, muitas vezes; em 1666, Hooke observou que o annel era mais luminoso do que o planeta; em 1675, Cassini vio o annel dividido, em todo seu comprimento, por uma linha escura, formando duas partes de intensidades differentes; no fim do seculo passado, William Herschel reconheceu que haviam dous anneis perfeitamente distinctos, um exterior, outro interior, separados por uma facha negra; em 1837, Encke vio o annel exterior dividido em dous por uma estreita linha negra; e em 1838, o padre de Vico distinguio duas outras fachas negras semelhantes no annel interior, o que dá para total cinco anneis separados por quatro intervallos escuros. Depois Lassell, Dawes e Bond descobriram até onze divisões.

Considerado no seu conjuncto, o annel faz com o plano da orbita do planeta um angulo de 28 gráos. Por consequencia para o observador terrestre, elle parece sempre elliptico e variavel em dimensão transversal. As sombras projectadas mostram que o corpo de *Saturno* e o do seu annel são illuminados, como nós, pelo *Sol* e não por outra luz.

Vistos de face, isto é, de um ponto do espaço situado no prolongamento do eixo do planeta, os anneis devem apparecer sob sua fórma real, isto é, circulares. D'aqui, nós só os vemos obliquamente; nas épocas em que elles nos parecem mais abertos, o menor diametro apparente nunca é igual á metade do maior. Em cada revolução do planeta, vemos esses anneis, com sua maxima abertura, duas vezes, isto é, de 15 em 15 annos; sete annos e meio depois de cada uma d'essas épocas, e com os mesmos intervallos de 15 annos, nós só os vemos pelo topo; e elles desapparecem duas vezes: 1.ª quando o *Sol* só illumina-lhes a borda; 2.ª quando, illuminando o *Sol* ainda a superficie boreal ou austral dos anneis, a *Terra* vem a passar no plano d'esses anneis e então nada póde ver-se d'elles.

O aspecto dos anneis de *Saturno*, quando vistos no telescopio, sobretudo nas épocas de sua maior largura apparente, é maravilhoso, e faz elevar o pensamento ás mais sublimes regiões em que se perdem as noções das nossas vulgares occupações.

A celeste corôa de *Saturno* não é homogenea; esses anneis não são distribuidos segundo uma superficie perfeitamente plana, e contém irregularidades que se tornam visiveis quando os anneis se nos apresentam pelo topo ou lombada produzindo sombras sobre o planeta. Quando a luz dos anneis se reduz á um filete, nota-se sobre esse filete pontos brilhantes.

Esses anneis não teem menos de 71:000 leguas no sentido do eixo maior da ellipse sob que se nos apresentam, não tem monos de 71:000 leguas de largura, nem menos de 60 á 70 kilometros de espessura!

Um terceiro annel, interior aos dous precedentes, que se subdividem em fachas como já ficou dito, foi assignalado em 1850 pelo astronomo americano Bond e pelos astronomos inglezes Dawes e Lassell. Este annel, porém, é obscuro e transparente, visto como atravéz d'elle se distingue o globo de *Saturno*.

Eis as medidas dos principaes anneis:

	Leguas
Diametro exterior do annel exterior	71:000
» interior » » »	62:640
» exterior » » interior	61:200
» interior » » »	47:340
Largura do annel exterior	4:260
» da divisão entre os dous anneis	720
» do annel interior	6:930
Distancia entre o annel e o planeta	7:000

O annel do meio é sempre mais brilhante do que o planeta, e é no seu bordo exterior que seu brilho é maior, sendo que esse brilho diminue gradativamente até o bordo interior, onde ás vezes tem parecido tão fraco, que é difficil distinguil-o do annel obscuro interno. Examinado em 1874 no grande equatorial de Washington, não havia nenhum contraste notavel entre seu interior e o bordo exterior do annel transparente; os dous bordos pareciam fundir-se insensivelmente um no outro. Augmentará o annel sombrio á custa do annel brilhante?

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: presidencia, Faculdade de Direito, Relação, pret e folha de officiaes, thesouraria.

Leilões.—Hoje deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua da Conceição n. 12, de moveis, louça, piano, quadros, vidros etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Silveira*, ás 10 horas e meia, na rua de Marcilio Dias n. 2, de moveis, espelhos, louças, vidros, trens de cozinha, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de José Antonio da Silva Neiva; ás 7 horas na matriz do Pôço da Panella, pela alma do Visconde do Rio Branco.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João dos Santos Porto; ás 7 horas na igreja do Terço, pela alma de D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Firmino dos Santos Vieira; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, pela alma de D. Antonia Candida de Lima Leão; ás 8 horas nas matrizes de Santo Antonio e do O' de Ipojuca, pela alma de Manoel Camillo Pires Falcão; ás 7 horas e meia, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Francisco de Salles de Andrade Lima.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de João Camillo Pires Falcão.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do norte	a 3 de dez.
Niger	da Europa	a 8
Cordillera	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 8
Glenlogan	de New-York	a 8
Ville de Santos	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

Loteria da provincia—Quinta-feira, 2 de dezembro, se extrahirá a loteria 85.ª, em beneficio da igreja da Penha, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor inglez *Elbe*:

Eufrasio Lopes de Araujo, Walter R. Congreve, Adolpho Barboza, Dr. Abel Ferreira de Mattos, Francisco de Barros Mendonça, João Nogueira Soares, Geraldo Mauzi, Thyrso de Assis Ganido, Eugenio B. Pires Brandão, Flavio D. Pessoa de Mello, Thomaz Antonio de Mello, Bento de Souza Morso, José Maria de Medeiros, Antonio de Souza Medeiros, João Jacintho do Medeiros e Agostinho Ferreira Pinheiro.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 de novembro.

Existiam presos 344, entraram 7, sahiram 10, existem 341, a saber: nacionaes 294, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 20.—Total 341.

Arranchados 282, sendo:—Bons 269, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Joaquim José Rebimba.
Manoel Pedro de Mello.

Teve baixa:
Antonio Manoel de Araujo Téco.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 25 de novembro de 1880.

Julio Cesar Pereira da Rocha, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, S. José; amolecimento cerebral.

Adelino, preto, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; congestão, cerebral.

Barbara, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tetano espontaneo

José Antonio da Silva Neiva, branco, Pernambuco, 69 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite.

Manoel José Antonio do Nascimento, pardo, 80 annos, viuvo, Recife; rheumatismo.

Jeremias Xavier Pontes, branco, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Graça; convulsões.

Isabel, branca, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista; entero-colite.

Marcos, pardo, Pernambuco, 1 mez e meio, Boa-Vista; eclampsia.

Joanna da Silva Costa, branca, 62 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Miguel Lopes da Silva, pardo, Ceará, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Raphael Joaquim dos Santos, pardo, Pernambabo, 74 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia.

— 26 —

Umbellina Joanna de Vasconcellos Almadahin, branca, Portugal, 113 annos, viuva, S. José; velhice.

— 27 —

Amaro, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife; enterite.

Alfredo, branco, Pernambuco, 11 mezes, Poço; espasmo.

Maria Innocencia, preta, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.

Antos Bezerra, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Miguel de Souza Marques, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; myelite.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Graça; espasmo.

João, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Recife; anazarca.

Firmino dos Santos Vieira, branco, Pernambuco, 70 annos, casado, Varzea; hypertrophia do coração.

Rosa de Lima Ferreira da Silva, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; bronchite.

Pedro Alexandrino, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Faustina, parda, Pernambuco, 2 annos, Graça; inflammação do figado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Goyanna—Recorrente o juizo e Juvenal Antonio de Albuquerque, recorrido Manoel Gomes de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Gonçalves da Rocha.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha, para se reformar a decisão recorrida.

Do Recife—Recorrentes Manoel Gonçalves Ferreira da Costa e outros, recorrido, o juizo de direito. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Negou se provimento ao recurso para se confirmar a decisão recorrida, sendo o relator vencido quanto ás eleições de Afogados, Graça, Poço e Santo Antonio.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, appellado Hermenegildo do Rego Monteiro.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellado o Agostinho, por seu curador.

Appellações crimes

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Felippe José Nery Correia.

Da Escada — Appellantes Julião de Barros Soares e outros, appellada a justiça.

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Felix Francisco da Silva.

Da Independencia—Appellante João Baptista da Silveira, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel de Souza Pereira.

De Panellas—Appellante João Severo Lins, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Fernandes da Costa.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Juvencio Elias da Silva.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellada Thereza de Jesus Cavalcante.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira de Brito.

De Olinda — Appellante Luiz José Cerino, appellada a justiça.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante Marcolino José Ribeiro, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Do [illegible]—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Souza Guimarães.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Galdino Francisco de Castro Moreno.

De [illegible]—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos, appellado Damião Lopes Pereira Guimarães.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Narciso Maria Carneiro, senhor das escravas Irinéa e Sophia.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Adolpho Octaviano Leal Ferreira.

Appellações civeis

De Taquaretinga—Appellante D. Luiza Saturnina de Farias, appellado Felix José Teixeira.

Do Recife—Appellante Francisco Antonio Pontual, appellados Guimarães & Gonçalves.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

De Olinda—Appellante o juizo, appellada Joanna Peixoto.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Do Recife—Embargantes Mendes Oliveira & C., embargado o curador fiscal da massa fallida de Silva Leitão & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes substituto do civel e o de direito reciproco do Recife.

Appellação crime

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado José Barbosa.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Carneiro, appellada a companhia de fiação.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a camara municipal, appellado Antonio da Costa e Sá.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante Antonio Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o promotor, appellado Manoel Pereira da Luz.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes o juizo e o curador do escravo Roque, appellado Salviano Lins de Siqueira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgdren.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Joaquina Rosa de Jesus, appellados os herdeiros de Manoel Alves Ferreira.

Diligencias

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel Tavares de Mello, appellado Manoel Antonio de Alcantara.

De Campina Granáe—Appellante João Nunes Pereira, appellada a preta Vicencia, por seu curador.

Do Recife — Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Joaquim Francisco Ribeiro.

Do Cabo—Appellantes o major Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e Antonio de Siqueira Cavalcante, appellado o Barão de Araripe.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Mendes Ribeiro.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Jaboatão—Appellante Agostinho Manoel de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Cassiano José Pereira, senhor dos escravos José e Domingas.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 3/4 horas da tarde.

—

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Assignação de 10 dias

Autores Avila Irmãos.—Julgada procedente.

Idem João Pereira Moutinho.— Reformado o despacho para receber a appellação nos effeitos regulares.

Idem D. Apolonia Pinto.—Cumpra-se o accordão.

Idem de Cardozo Irmãos.—Julgada procedente.

Execução de sentença

Exequente Luiz de Paula Lopes.—Seja intimado o depositario dos moveis para em 48 horas que correrão, no cartorio, apresental-os sob pena de prisão.

Idem de Ferraz & Pereira.—Diga o executado em 48 horas sobre a desistencia de fl. 91.

Notificação comminatoria

Autores Joaquim Ferreira Campos e outros.—Cumpra-se o accordão.

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Arresto

Arrestantes Beltrão & C.—Cumpra-se o accordão.

Carta precatoria vinda de Ipojuca.—Devolva-se ao juizo deprecante, ficando traslado.

Assignação de 10 dias

Autores Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Julgada procedente.

Idem. Autor Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.—Julgada procedente.

Idem, do mesmo autor Cordeiro.—Julgada procedente.

Accordãos ordinarios

Autor Manoel Joaquim Baptista.— Julgada por sentença a comminação de que trata o requerimento de fl. 17 v.

Idem. Autor Julio Fuerstemberg. — Indeferido o requerimento de fl. 17 v.

Idem. Autores Guerra & Fernandes.—Nomeado curador alide o advogado S. Dias.

Idem. Autores D. Maria Candida Gonçalves Ferreira e Silva como tutora de seus netos.—Rejeitada a excepção de fl. 48, seja assignado novo termo á ré.

Execução de sentença

Exequentes José de Souza Barreiros. — Deferido o requerimento em fronte.

Idem. Exequente José Daniel Pereira de Azevedo.—Em provas com a dilação legal.

Idem. Exequente commendador Manoel da Silva Santos.—Recebidos os embargos de fl. 40, o exequente os conteste no prazo de 5 dias.

Classificação dos creditos

Da massa fallida de Fernandes Stepple da Silva.—Digam os administradores no prazo de 5 dias sobre a materia do requerimento de fl. 187.

Fallencia

De Belisario de Souza Bandeira. — Deferido o requerimento de fl. 231, de accordo com a resposta do curador fiscal de fl. 232.

LITTERATURA

RIO-BRANCO

Mentira es el no sêr, cuna el sepulcro,
Nombre vanola muerte, dulce aurora
Que la conciencia universal presiente
De superior estado y claro dia;
Para la fórma, la sustancia que da
Y en mano del Artifice Divino,
Que sabiamente la modela, cubre
La desnudez de nuevas creaciones.

V. AGUILERA.

Que sina, ó meu Brasil, ó patria minha, a tua
E a do teu Pantheon que aos poucos vai ruindo!
Que sina pertinaz e caprichosa e crua,
Que os grandes vultos teus decepa-te sorrindo!

Inda hontem... meu Deus!—o illustre Zacharias,
O valeroso Ottoni, o eximio Souza Franco,
O destemido Herval, o impavido Caxias,
E agora... que sei eu?—o grande Rio-Branco!

Rio-Branco!—o famoso e excelso diplomata,
Que a Europa admirou, de enthusiasmo cheia;
E que de assombro encheu as regiões do Prata,
Que das suas missões ind'hoje se gloreia!

Rio-Branco!—o imponente e hárdido estadista,
Que lidando viveu, como um gigante, um bravo;
E extrenuo pensador, o abolicionista,
Que os ferros bipartio ao miserando escravo!

Rio-Branco!—o heroe de mil batalhas grandes,
O apostolo da paz, o campeão da idéa,
Que mais alto subio do que o condor dos Andes,
Tornando-se credor de altiloqua epopéa!

Rio-Branco!—em quem nós tinhamos toda a crença,
Do Imperio collossal impavida columna;
O provecto escriptor que tanto honrou a imprensa,
O facundo orador que honrou tanto a tribuna!

Rio-Branco!—o gigante audaz do pensamento,
Que tanto se esforçou por progredir o Estado,
Lidando sem cessar no augusto Parlamento,
No Conselho immortal, no inclyto Senado!

Rio-Branco... Que mais?—o popular Visconde,
Que sabia illustrar o titulo que tinha;
E cujo espolio em vão a sepultura esconde,
Avára e pertinaz, famelica e damninha!

Mas ah! que digo eu, a vacillar incerto,
No rude canto meu, esteril e importuno,
Que muito aquem está—máo grado seu, por certo—
De tão sublime heróe, de tão gentil tribuno?

Quem elle foi... que o diga o povo, a humanidade,
Que n'elle, oh sim, perdeu um valioso escudo!
Quem elle foi... que o diga a patria, a sociedade,
Que elle tanto illustrou, assoberbando tudo!

A nova geração que o diga,—já liberta
Dos rigidos grilhões da escravidão nefanda,
No gremio social apparecendo alerta,
Vencida finalmente a secular demanda!

E o velho Portugal, e a França gloriosa,
E a Italia que seduz, e a Hespanha que enfeitiça,
E a Austria senhoril, e a Russia poderosa,
Que ao merito real fizeram-lhe justiça!

Sympathias captar ao mundo elle bem soube,
Com o seu raro talento e illustração tão vasta,
Cujo brilho não ha quem lhe escureça ou roube,
Que mais realça agora;—e é fá que isto lhe basta.

E' que o genio possue—por sua rara dita—
Iman, que nos attrae;—bellissimo apanagio!
Nasça aqui, ou além... elle é cosmopolita;
E, como tal, recebe o universal suffragio.

O genio!—a creação de Deus mais inspirada,
Que um mundo de visões da vasta mente encerra;
O genio!—unico ser, que illeso affronta o nada;
O genio!—a encarnação do proprio Deus na terra...

O genio é como o sol brilhando no Oriente,
Esplendido de luz, vivaz, flammisferente:
E' um genio colossal foi elle certamente,
As turbas a pasmar na sua marcha ovante!

E, como o astro—rei, no seu occaso embora,
Elle após si deixou seu traço luminoso,
Que, assim como deslumbra as multidões agora,
Os posteros tambem deslumbrará pomposo.

Agora, ó meu Brasil, o que fazer?—De joelhos
Ante o tumulo seu, ante a funerea lagem!
E, tendo em vista sempre os seus sabios conselhos,
Rende, rende-lhe assim a ultima homenagem!

Novembro de 1880.—Garanhuns.

[illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jovinlano Irinêo Paes Barreto ao publico

Acaba de chegar ao meu conhecimento que um esperto guarda-livros desta praça está manipulando uma escripta commercial em que figuro como socio de Francisco José Ribeiro Braga, e que se pretende em breve requerer fallencia a este senhor, afim de, por debitos ficticios habilmente arranjados, se comprometter a minha fortuna e de meus filhos.

Já denunciei e protestei ante o juizo do commercio contra o escandaloso attentado que se projecta; agora dou sciencia ao publico do modo porque se vai manobrando.

Recife, 30 de novembro de 1880.

O ferimento grave do louco João Peres Quinto

Como fosse eu quem forneceu os apontamentos para as noticias que se lêem neste *Diario* e no *Jornal do Recife*, do dia 24 do corrente, sobre o ferimento grave de que foi victima meu tio João Peres Quinto, do perverso pedreiro João Cancio Machado e Silva, não posso deixar de protestar contra o topico que abaixo se lê, publicado na parte policial de hoje, por se achar nelle trucidada a verdade. Por ora limito-me a griphar algumas palavras do referido topico para que o publico, conferindo com as noticias de que acima fallo, aprecie devidamente a maneira por que está procedendo o subdelegado do Recife, o Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Mais tarde, se meu estado de saude o permittir, discutirei este negocio, tanto na imprensa, como no juizo em que tiver de ser processado o truculento João Cancio Machado e Silva.

Eis o topico:

«No dia 25, ás 8 horas da manhã, á rua de S. Jorge no Recife, succedeu ficar com um braço fracturado por alguns tijolos e com algumas contusões o pardo João Pires Quinto, *que dizem ser* IDIOTA, quando passava junto a um predio que alli se está demolindo, tendo sido por diversas vezes *advertido* do perigo, pelo pedreiro da obra, João Cancio Machado da Silva. Não obstante ser *reconhecido ser casual* o facto, o subdelegado procede de conformidade com a lei.»

Por hoje basta

Recife, 30 de novembro de 1880.

Antonio Joaquim dos Santos Filho

As autoridades policiaes

Em a noite de 25 para 26 do corrente, foram seduzidos do poder do abaixo assignado, os escravos:

Honorio, de 12 annos e Pastora, com um filho de 4 annos, de côr parda.

Em tempo se usará dos meios da lei contra aquelle que, os mandando roubar, deu passaporte, para poderem ir desta cidade para a da Escada, como foram vistos por pessoas que os encontraram em caminho, em companhia dos encarregados do roubo.

Recife, 30 de novembro de 1880.

Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcante.

Ao publico

Tendo o abaixo assignado, socio da firma commercial Tavares de Mello, Genro & C., lido no *Diario de Pernambuco* que Agostinho José da Costa se havia naturalisado cidadão brasileiro, faz sciente que não se entende com elle, mas com outro, cujo nome é identico.

Recife, 29 de novembro de 1880.

Agostinho José da Costa.

As ultimas noticias das estatisticas

As ultimas noticias das estatisticas medicas, provam-nos que, tanto no *velho mundo* como *no novo*, a molestia que mais estrago faz é a *tisica*.

Todos os jornaes de medicina, de Paris, fallam desta enfermidade cruel, e, de um medicamento descoberto ha dous annos e que tem dado os melhores resultados, as preparações ao *creosote*.

Segundo a opinião dos primeiros medicos, de Paris, os Bouchard Granchez, Pean, Pournier,—este systema em 93 observações foi empregado com vantagem em todos os casos de *tisica* no 1º grão, e na mais de metade, nos de 2º e no terço nos de 3º.

Desde muitos seculos que nenhum methodo seguido no tratamento de tão terrivel doença, tem produzido resultados tão indubitaveis e positivos; por isso não hesitamos recommendar aos nossos numerosos leitores o uso dos Granulos ao creosote de Sabourdy de Paris, os quaes ingerem-se facilmente e produzem effeito immediato.

E' principalmente no principio da molestia quando se está constipado e que ha tosse ha muito tempo que estes *Granulos* produzem optimos resultados, além de exercerem notavel e incontestavel acção, quando a doença tem rapidos resultados.

Festa de N. S. do Monte

A commissão abaixo assignada, e autorisada pelo D. abbade Fr. Felippe Paim á fazer a festa da Immaculada Senhora do Monte, que terá lugar no dia 16 de janeiro proximo vindouro, não poupará esforços, afim de fazel-a com toda pompa e brilhantismo, de que é merecedora áquella Soberana Senhora; para que possa a referida commissão realisar o seu programma, nomeará as pessoas abaixo declaradas para agenciarem esmolas.

Outrosim, pede a referida commissão ás pessoas a quem ainda não tenha fallado, de no caso que queiram dar suas esmolas, o obsequio de deixal-as no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, á entregar ao Sr. Francisco de Figueirôa Faria, e na cidade de Olinda, em casa do Sr. Fortunato José de Sampaio, á rua de S. Bento n. 53.

Pessoas encarregadas: Joaquim Ferreira da Cruz, Antonio Fernandes dos Santos, José Francisco de Figueiredo, Luiz Maria da Silva, e Cruz Machado.

Olinda, 29 de novembro de 1880. — A commissão, *Luiz Pereira de Farias*, thesoureiro.—*Apolinario Luiz de Carvalho.*—*Fortunato José de Sampaio.*—*Francisco de Figueirôa Faria*, procuradores.

Almanak

O encarregado da confecção do almanak mercantil, industrial e agricola, para o anno de 1881, deliberou a exemplo de outras publicações identicas, appensar ao referido almanak uma secção de annuncios em papel de côr.

Aquellas pessoas, pois, que quizerem utilisar desse meio de publicação, podem dirigir-se á rua Primeiro de Março n. 2, primeiro andar, que encontrarão com quem tratar.

Livraria Franceza

De Lailhacar & C. avisam ao corpo do commercio, que, por motivos de molestia, venderam ao Sr. João Walfredo de Medeiros, negociante desta praça, o seu estabelecimento de livraria, conhecido sob a denominação de LIVRARIA FRANCEZA, livre de qualquer onus até 31 de outubro proximo passado, data da entrega do mesmo.

Outrosim, declaram que, nada mais teem com a continuação dos negocios, correndo toda a responsabilidade por conta do comprador, desta data em diante, ficando a seu cargo apenas a liquidação da extincta firma.

As pessoas que se julgarem credoras de De Lailhacar & C., são rogadas de apresentar quanto antes suas facturas

ou titulos ao Sr. G. Laporte encarregado da liquidação, certas de que serão logo e integralmente pagas.

O Sr. G. Laporte pode ser procurado na Livraria Franceza, 1º andar, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.—Por procuração de De Lailhacar & C. (em liquidação) G. La porte.

—

Alberto Rodrigues Branco de Corga, julga nada dever nesta, ou fóra desta praça, como porém tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor que apresente seus documentos a travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMAO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadorio alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditsl-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

—

Attenção

A lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874 no artigo 52 diz o seguinte: — Os recebedores de bilhetes de loterias outras provincias, que os expozerem á venda antes da rubrica do empregado competente, incorrerão na multa de 1:000$ sendo os bilhetes aprehendidos até ser realisado o pagamento da multa, e os vendedores que forem vistos com bilhetes sem rubrica, pagarão a multa de dez por cento sobre o preço de cada um.

Estará sendo cumprida a lei?

***

—

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

—

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela: enxaquecas: intermittentes, sem empre go o atal quinino: tosse convulsa: falta de menstruação camaras de sangue; estericos ou dor de madre: rheumatismos; e escrofulas em qualquer caso [illegible] o manipulado de hervas do paiz.

—

A maior parte dos purgativos são desagradaveis; sob fórma de pilulas são difficeis de engolir; alguns são por demais activos, e provocam colicas intoleraveis; outros teem uma acção das mais nocivas sobre os intestinos a que irritam e inflammam, e assim criam a constipação que deveriam curar. Não se tem que temer algum destes inconvenientes com a **fructa Julien** que, sendo tomada á noite, ao deitar-se, purga lentamente e sem dôres. Os meninos a comem com avidez.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado. Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 28	1,252:911$959
Idem do dia 30	67:516$843
	1,320:428$802

—

Importação

Lúgar inglez *Aspasia*, entrado de Porto Alegre em 30 de novembro e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,000 saccos aos consignatarios, 1,000 a Baltar, Irmãos & C., 1,000 a Maia, Pacheco & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Southampton, P. Vianna & C. 80 abacaxis; V. F. Pinto 250 ditos.

— Na barca franceza *Marie Collet*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 1,574 couros verdes com 23,388 kilos.

— No lúgar inglez *Stella*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 910 saccos com 68,250 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 20 ditos com 1,500 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Victory*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 751 saccos com 56,325 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Caroline*, carregaram:

Para o Canal, C. R. do Passo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Altimore*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Gelpin*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary C.*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Emma R*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 1,290 ditos com 94,750 ditos de dito.

— Na polaca hespanhola *Juanita*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C., 1,0?? barricas com 117,441 kilos de assucar branco e 76 ditas com 9,158 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 414 saccas com 23,797 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para o Porto, Maia Sobrinho & C. 1 sacca com 90 kilos de algodão.

Portos do interior

— Na polaca hespanhola *Fidela*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 651 barricas com 61,113 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 28	45:933$005
Idem do dia 30	2:046$395
	47:979$400

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 28	260:809$939
Idem do dia 30	10:402$892
	271:212$831

—

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 29	12:354$671
Idem do dia 30	30$140
	12:655$811

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Porto — 37 dias, barca portugueza *Maria Carolina*, de 3?8 toneladas, capitão José F. dos Reis, equipagem 11, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filhos.

Porto-Alegre—23 dias, lugre inglez *Aspasia*, de 188 toneladas, capitão J. Prout, equipagem 9, carga farinha; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho portuguez *Oceano*, de 270 toneladas, capitão M. F. Villar, equipagem 9, carga xarque; a J. M. da Cruz.

Terra-Nova—29 dias, lugre inglez *Minnie*, de 163 toneladas, capitão W. Mulcahey, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Santa Helena—12 dias, barca americana *Carib*, de 294 toneladas, capitão I. G. Russell, equipagem 10, em lastro; a H. Forster & C.

Ascension—7 dias, brigue inglez *Matilda*, de 221 toneladas, capitão Lee, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante A. H. Dyck, equipagem 100, carga varios generos; a H. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata — Polaca hespanhola *Conchita*, de 154 toneladas, capitão G. Beltrão, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Josepha*, de 153 toneladas, capitão J. Maristany, carga assucar.

New-York—Brigue allemão *Henrika*, de 221 toneladas, capitão H. I. Fock, carga assucar.

Europa—Vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Dyck, carga varios generos.

Terra-Nova—Lúgar inglez *Dora*, de 211 toneladas, capitão H. H. Kidd, em lastro.

Charleston—Barca ingleza *Result*, de 242 toneladas, capitão Mc. Cam, em lastro.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto da vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 1.º de dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda á quem mais der, na sala das audiencias d'este juizo, ao meio dia, os bens seguintes:

Um sobrado de um andar e sotão n. 22, edificado no centro de um terreno entre a rua da Imperatriz e a do Cáes de Capibaribe, tendo o sobrado 5 janellas de frente, 4 salas, 3 quartos, cozinha e saleta fóra, gabinete fóra e sotão em aberto, tendo o mesmo sobrado 14 metros e 30 centimetros de frente e 15 metros de fundo; o terreno na frente até o alinhamento da calçada da rua do Cáes de Capibaribe 46 metros e 15 centimetros de comprimento e 10 metros e 30 centimetros de largura; outro terreno triangular atraz do sobrado, com 11 metros e 70 centimetros, e de largura 9 metros e 45 centimetros, e de comprimento, ao lado do triangulo, 17 metros e 40 centimetros, cujo terreno do Cáes de frente é occupado por um telheiro, tendo dentro d'elle, ao lado do sul, sobre pilares e 3 portas de frente para o Cáes contiguo ao outro telheiro; á vista do estado em que tudo se acha, avaliado por 6:000$.

Um sitio de terras n. 2, no lugar das Salinas, em Santo Amaro, da freguezia de Boa Vista, com uma casa de vivenda de tijolo e cal, de sobrado de um andar, contendo no pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes do lado, cozinha fóra e terraço; o andar superior 2 salas e 4 quartos, tendo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 5 centimetros, e os 2 gabinetes puchados ao lado com 3 metros e 70 centimetros de largura cada um, e os fundos correspondentes ao mesmo sobrado, portão de ferro ao lado, canteiros de alegretes em máo estado, cocheira e estribaria tudo em máo estado, 2 viveiros, 3 cacimbas, coqueiros e outros arvoredos de fructos, bastante extensão de terreno, todo em aberto; o sitio pelo oeste divide com o sitio de Manoel Gonçalves de Oliveira, por marcos de pedra e cal, pelo sul com a estrada que vai para Belém, pelo norte com o sitio do Dr. Clemente José Ferreira da Costa por cerca de limoeiros, em linha recta de leste á oeste, e pelo lado de leste confina com a estrada que vai para os lazaros; á vista do estado em que se acham a casa e sitio, avaliado tudo por 5:000$, e penhorada á viuva e mais herdeiros de José Alves Barbosa, por execução dos gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e London Brasilian Bank Limited.

E não havendo quem cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos á quem convier arrematar, mandei passar editaes, que serão affixados na praça do Commercio e na porta da casa das audiencias, e publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de novembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o escrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 1º de dezembro futuro, na sala dos auditorios, finda a audiencia desto juizo, irá á praça, por venda e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Barreiro, para pagamento de despezas judiciaes, impostos e outras do inventario, a casa de sobrado de um andar n. 41, á rua do Visconde de Pelotas, antiga Aragão, com duas portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janella, duas salas dous quartos, quintal murado, tendo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, avaliado judicialmente em 4 500$000, terreno foreiro á particular.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1880. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, por S. M. Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 de dezembro proximo, depois da respectiva audiencia deste juizo, e precedidos os 20 dias de pregão e tres praças, se hão de arrematar os bens seguintes:

O sobrado de um andar n. 52, sito á rua da Restauração da freguezia do Recife, tendo 2 portas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, tendo o pavimento terreo as mesmos commodos, tendo quintal, medindo o predio 3 metros e 97 centimetros de frente e 20 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 2:000$; cujo sobrado pertence ao casal de Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, e vai á praça a requerimento de sua mulher D. Candida Maria Bezerra Cavalcante.

E caso não hajam licitantes que cubram o preço da avaliação, será o mesmo bem adjudicado na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nollugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 13 de novembro de 1880. Eu, Guilherme Augusto Athayde, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que, não tendo comparecido perante este juizo quem se julgasse com direito á um cavallo e uma burra, castanhos, os quaes foram remettidos pelo subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça, por vagarem pelas ruas d'aquelle districto policial; vão á praça por venda e como bens do evento, no dia 1.º de dezembro futuro, servindo de base para a arrematação o valor judicial dado aos ditos animaes, a saber: o cavallo por 20$000 e a burra por 120$000; e terá lugar na sala dos auditorios, finda a audiencia.

Para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de novembro de 1880

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel da Silva Rego, vão á praça para serem arrematadas por venda á quem mais der, com o abatimento da quinta parte, no dia 1.º de dezembro proximo vindouro, depois da audiencia d'este juizo, queterá lugar ás 9 1/2 horas da manhã, as seguintes casas:

Uma casa terrea n. 84, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba propria, sita á rua do Caldeireiro, a qual sendo avaliada por 3:000$000, é apregoada por 2:400$000.

Uma dita de taipa, na freguezia da Varzea com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, com um sitio, tendo este diversos arvoredos fructiferos e mais uma pequena casa de barro coberta de telha, avaliada por 1:550$000, e é apregoada por.... 1:240$000.

As quaes casas vão á praça á requerimento do Dr. Dario Cavalcanti do Rego Albuquerque, inventariante do espolio de D. Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, á quem pertencem ditas casas, para satisfação dos onus inherentes ao respectivo inventario.

Recife, 27 de novembro de 1880.

O escrivão,

Luiz do Veiga Pessoa.

Edital n. 41

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematados vinte e sete kilogrammas de contas impressas em uma só côr, parte da caixa marca C F C, n. 3, vinda de Southampton, no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de outubro ultimo, abandonadas aos direitos por Cramer Frey & C., no valor official de 199$982, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 3 do mez de dezembro vindouro, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 30 de novembro de 1880. Servindo de inspector.—*José Gonçalves de Medeiros.*

Secção 1ª.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de novembro de 1880.—Por esta secretaria se communica ao invalido da armada, Silvestre Souza, que, segundo consta de aviso do ministerio da marinha, de 17 do corrente, sob n. 2,233, foi na mesma data expedida a necessaria ordem, afim de que, pela thesouraria desta provincia, seja paga ao supplicante a quantia de 400 rs. diarios, em vez da ração que se lhe abona pela companhia de Aprendizes Artifices.—O Secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

DECLARAÇÕES

Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos decima de corporações de mão-morta, rapé, charutos e cigarros, que no dia 20 de dezembro se finda o prazo para o pagamento dos mencionados impostos, relativos ao exercicio de 79-80, com a multa de 6 0/0.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de A. Cavalcante.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.
Affonso do Rego Barros.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

OLINDA

Quarta-feira 1º de dezembro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, vai á praça por venda a casa terrea n. 6 á rua Alegre, em Agua-Fria de Beberibe, tendo 3 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 3 salas e cozinha fóra, avaliada por 250$, cuja casa pertence ao espolio da finada Anna Maria dos Prazeres. Escrivão Dr. Caldas.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros

No dia 3 de dezembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, vão á praça os bens seguintes:

A olaria coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, sita no aterro do Giquiá n. 115, freguezia dos Afogados, avaliada por 200$, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos.

Uma parte no valor de 2:960$ do sobrado n. 2, de dous andares, sito á rua do Marquez de Olinda, avaliada por 2:000$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroz.

Um piano de antigo gosto, avaliado por 80$, e um guarda-roupa tambem antigo, por 50$, pertencente a Madame Duscable: tudo penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 22 de novembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Franceline Chacon.

Club 33

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os socios deste Club, á comparecerem na quarta-feira, 1º de dezembro, ás 6 horas da tarde, á rua do Progresso n. 4, para em assembléa geral tratar-se de negocios urgentes, tendentes á este Club.

Recife, 29 de novembro de 1880.

O 2º secretario,
José Jeronymo C. de Azevedo Junior.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 de dezembro proximo vindouro, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial:

Sobrado de dous andares á travessa do Corpo Santo n. 1, com tres portas de frente, 12 metros de largura, 12 de comprimento, sem repartimentos, avaliado em 3 000$000, pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Sobrado de dous andares á rua do Visconde de Itaparica n. 7, freguezia do Recife, com 5 metros e 90 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, tendo o andar terreo uma sala, um quarto, os superiores duas salas, um gabinete, dous quartos, cozinha externa, em cada um dos andares, avaliado em 1:500$000, pertencente a Carlota Libania Lopes Pinto.

Casa terrea, á rua da União n. 53, freguezia da Boa-Vista, com tres janellas de frente, duas portas lateraes, 8 metros e 10 centimetros de largura, 26 metros de comprimento, duas salas, um gabinete, 6 quartos, sotão com os mesmos commodos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, avaliada em 5:000$, pertencente a Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve.

Casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 23, freguezia da Boa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, duas salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal murado com arvoredos, avaliada em 1:000$000, pertencente a Ursula Carolina da Costa Almeida.

Sobrado e terreno, no largo dos Coelhos n. 15, freguezia da Boa-Vista, com duas janellas de frente, 5 lateraes, 7 metros e 40 centimetros de largura, 16 metros e 60 centimetros de comprimento, duas salas, cinco quartos, cozinha externa, avaliado em 8:000$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Casa terrea á rua do coronel Suassuna n. 83, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 metros e 47 centimetros de largura, 12 metros e 95 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 700$000, pertencente a Francisco de Souza Rego.

Casa terrea, no largo de Santa Thereza n. 13, em Olinda, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 14 metros e 10 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, em máo estado, avaliada em 100$000, pertencente á viuva de Manoel Gonçalves Ferreira.

Casa terrea, em Apipucos n. 30, com seis janellas de frente, 14 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 50 centimetros de comprimento, tres salas, sete quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, sitio grande com muitos arvoredos, avaliada em 8:000$000, pertencente a João Leite Rodovalho.

Aluguel annual da casa terrea, sita á travessa do Bom Jesus n. 2, servindo de base 84$, a qual tem porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha interna, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Aluguel annual da casa terrea á rua da Aurora n. 173, servindo de base 600$000, a qual tem duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal murado, agua encanada, sotão com duas salas, tres quartos, pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

Recife, 30 de novembro de 1880.

Tribunal da Relação

Por ordem do Exm. Sr. Conselheiro presidente do Tribunal da Relação declaro que a revista civel n. 259, procedente do Rio de Janeiro, entre partes como recorrente João Baptista Pupo de Moraes, e recorridos Antonio Alves de Castro e Francisco Ferraz de Souza Campos, sendo juizes os Srs. Desembargadores Conselheiro Freitas Henrique, Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha tem dia assignado para ser julgada na proxima sessão do Tribunal; o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3.º do decreto de 9 de novembro de 1830.

Secretaria da Relação do Recife, 30 de novembro de 1880.

O secretario do Tribunal,
Virgilio Coelho.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 2 de dezembro

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. o I. o Sr. D. Pedro II

Em beneficio e despedida da actriz

Apolonia Pinto

Primeira representação da importante comedia em 3 actos:

Os amores de Cleopatra

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia ornada de musica:

Trinta botões

pelos artistas:

APOLONIA
LISBOA E
LYRA

Os bilhetes estão á disposição das pessoas que quizerem honrar a beneficiada, á rua Bella n. 37, 1º andar.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

Espera-se dos portos da Europa no dia 6 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

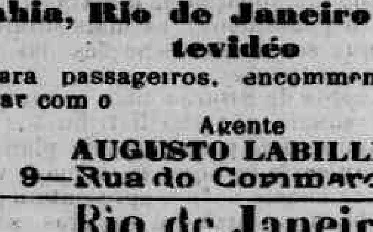

Espera-se da Europa no dia 5 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Rio de Janeiro

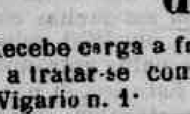

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lidador

Este navio segue para o Porto em breves dias, por ter engajado a maior parte do seu carregamento: para o restante, trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Maranhão

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

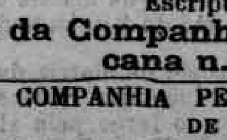

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

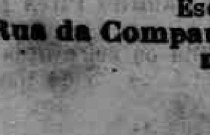

Segue no dia 6 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILAO

De moveis, louça, vidros, quadros e um piano de magno.

Sendo uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consollos e 1 sofá; 1 forte piano de mogno, 1 espelho medalhão, 4 quadros oleographia, jarros, tapetes, escarradeiras, candieiros de gaz e uma esteira, forro da sala e quartos.

Uma cama franceza, 1 toilete de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 meia commoda de amarello e dita de jacarandá, 1 cabide de columna e um par de lanternas.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 aparadores, louça de jantar, 1 apparelho de porcelana para chá, compoteiras e garrafas finas, copos, calices, fructeiras de vidro, ditas de porcelana e dous quadros de molduras douradas.

HOJE

Quarta-feira, 1º de dezembro

A'S 11 HORAS

Na casa n. 12, da rua da Conceição

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou para a provincia do Pará, dos moveis acima existentes em dita casa

LEILAO

Sexta-feira 3 de dezembro

A's 10 1/2 horas

A' rua Direita n. 2, primeiro andar, constando de:

Uma mobilia de mogno com pedra, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza, 1 bidet com pedra, 1 toilette, 1 commoda, 1 mesa para jantar, 2 marquezões, 2 aparadores, 1 quartinheira, sofá e cadeiras de jacarandá, bancas, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, cabides, lavatorios, louça, vidros, trem de cozinha e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma senhora que retira se, por incommodos de saúde, para fóra da provincia, fará leilão dos objectos mencionados, quarta-feira 1.º de dezembro.

AVISOS DIVERSOS

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n. 28, archiarmazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Filho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde le al-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.

Pedro Affonso de Mello.

— C. LEHMAN & C., de Paris, têm a honra de participar aos seus freduezes e amigos que, em virtude de uma convenção feita com a casa dos Srs. MARIE BRIZARD & ROGER, hoje HERDEIROS DE MARIE BRIZARD ROGER, em BORDEAUX, teem elles o monopolio exclusivo para a renda dos productos daquella acreditada fabrica, em Pernambuco e todo o norte do imperio.

Para tratar com seu representante nesta praça, Theo. Just., 17 Praça do Corpo Santo

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição: á tratar á rua da Praia n. 28.

— Precisa-se de um feitor, prefere-se portuguez; na rua do Mondego n. 111.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica de n. 3,073, com um deposito de 200$; quem a tiver achado, póde entregar ou na rua do Hospicio n. 8, ou na mesma Caixa Economica.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, sobrado n. 187.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos, para serviço domestico; na rua do Riachuelo n. 57.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Gomes de Mattos Irmãos communicam que deixou hoje de ser caixeiro de sua casa commercial o Sr. Bernardino Alves Ferreira. Recife, 30 de novembro de 1880.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho; na rua Direita n. 10

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Aluga-se a 8$000. meias aguas com repartimentos, na Travessa das Barreiras, becco do Aquino, á tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Uma mulher que da fiança, se offerece para engommar e cosinhar com pericia: tratar na rua de Santa Thereza n. 9.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas, para fóra da cidade e que dê fiador de sua conducta: a tratar na praça da Independencia ns. 2 a 6.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo: no becco da Viração numero 5.

— Aluga se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Marcilio Dias, n. 79: trata-se na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o sobrado do Largo do Paraiso n. 16: á tratar na venda.

— Aluga-se o predio n. 4, sito á rua do Capitão Antonio de Lima, proprio para padaria, com commodos para morada e preço razoavel: a chave para ver, na mesma rua n. 10, e á tratar na rua dos Guararapes n. 34, ou na rua da Guia n 22.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com muitos commodos: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

AMA Precisa-se para engommar e lavar: á rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 C., defronte do sitio do Sr. Amorim.

AMA Precisa-se para cozinhar, no pateo da Santa Cruz n. 1. padaria.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, que seja limpa no seu serviço e que durma em casa; na rua do Barão da Victoria n. 57.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua Augusta n. 157.

As Mulheres de Bronze

(Folhetim)

A pessoa que quizer vender os folhetins, cortados do *Diario de Pernambuco*, deste romance, á razão de 40 rs. cada um, desde o seu começo até hoje, a excepção dos ns. 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 242, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 264, 265, 266 e 273, queira ter a bondade de deixar uma communicação no escriptorio deste jornal, dirigida a T. B., afim de ser procurada, isto nestes seis dias. São trinta e tantos os folhetins.

Attenção

Fugio no dia 15 de novembro, do engenho Riachozinho, comarca do Bonito, um escravo crioulo, de 26 a 27 annos, preto, altura regular, corpolento, falta de dente na frente, andar banzeiro, pés grandes, trajando calça e camisa de algodão riscado, chapéo de baêta preta, foi visto no dia 19 no engenho Cachoeira Grande, encostado á Gamelleira, chupando canna, dizendo ao senhor do engenho que era forro e que chamava-se José Severino, e sendo o nome delle José: roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo a apprehensão do mesmo, e leval-o ao dito engenho Riachozinho ou nas Cinco Pontas n. 82, que será generosamente recompensado.

Aluga-se

uma pequena casa á rua do Dique n. 2. (outr'ora rua das Carroças) com sala, 2 quartos, cacimba, etc., aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia n. 47.

Desappareceu

da rua Imperial n. 42. um menino de nome Antonio Pereira da Silva, de idade oito annos, côr parda, levou camisa de listra azul, calça de listra côr de folha secca, já usada, tamanco, um signal preto no rosto, no lado esquerdo, rosto redondo, marcas de bexigas, cabello cortado a escovinha; suppõe-se ter o dito menino seguido para os lados do Barro: quem souber, presta um grande favor e caridade, mandando conduzil-o ao ponto indicado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta, de 16 a 18 annos; a tratar na rua do Rangel ns. 51 ou 53.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na rua do Brum n. 62, padaria.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 149.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que deixei de ser empregado da casa dos Srs. Gomes de Mattos Irmão.

Recife, 1 de dezembro de 1880.

Bernardino A. Ferreira.

Aviso

Por motivos justos deixa de correr com a primeira loteria do mez vindouro, os bilhetes de esmolas, para o altar do Glorioso Santo Antonio, da matriz de N. S. do O' de Ipojuca, a qual será em tempo annunciada.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exms. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamene recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos delcnetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fecha ás ... noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim

D. Manoella Saraiva Gondim de Neiva, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, Antonio Saraiva de Carvalho Neiva, Olympia Rosa Saraiva Carneiro Monteiro, Osoria Umbelina Saraiva de Miranda, Idalina Emilia de Carvalho Neiva, Manoel Teixeira de Miranda, Carlos Augusto Carneiro Monteiro e bisnetos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada sogra, avo e bisavó, D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim, á sua ultima morada, e de novo as convidam, assim como aos parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de dezembro setimo dia do seu fallecimento; e desde já agradecem mais este acto de caridade.

Visconde do Rio Branco

O padre Sesostres Abdon Freire de Carvalho, vigario da freguezia do Poço da Panella, celebra uma missa na matriz da mesma freguezia pela alma do assás chorado Visconde do Rio Branco, pelas 7 horas da manhã do dia 1º de dezembro, trigesimo do seu passamento, para o que convida aos amigos e parentes do fallecido; e desde já lhes agradece.

João dos Santos Porto

D. Emilia Sabina da Silva Porto e seus filhos João Honorio dos Santos Porto, Emilia Amalia dos Santos Porto, Maria Amelia dos Santos Porto, Theodolina Gersina dos Santos Porto, Arthur Theodulo dos Santos Porto, Amelia Olimgas dos Santos Porto, José Narciso dos Santos Porto, Antonio Brandão da Rocha e sua mulher, viuva, filhos e genro do finado João dos Santos Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 2 de dezembro, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade.

José Antonio da Silva Neiva

Francisca de Salles Gondim de Neiva, Manoella Saraiva Gondim de Neiva, Joanna Laura Gondim de Neiva Bastos confessam-se eternamente gratas á irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão José Antonio da Silva Neiva ao cemiterio publico, e novamente convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de S. Pedro, quarta-feira 1º de dezembro, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Firmino dos Santos Vieira

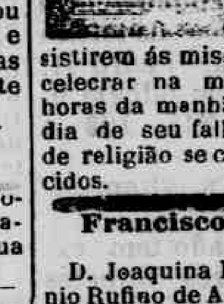

José Mendes Vieira e sua familia, feridos do mais doloroso sentimento, cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado pai, á sua ultima morada, e de novo os convidam assim como aos parentes do mesmo, á assistirem ás missas que por sua alma mandam celecrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de dezembro, setimo dia de seu fallecimento, e por mais este acto de religião se confessam eternamente agradecidos.

Francisco de Salles de Andrade Luna

D. Joaquina Ignacia de Uchôa Luna e Antonio Rufino de Andrade Luna e sua familia mandam celebrar missas na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 3 de dezembro proximo, pelo eterno repouso de seu presado filho e irmão, Francisco de Salles de Andrade Luna, fallecido em Lisboa no dia 27 deste mez, e para assistir a esse acto de religião, convidam todos os seus parentes e amigos.

João Camillo Pires Falcão

O commendador Manoel Camillo Pires Falcão e sua mulher, pai e mãi convidam a seus parentes e amigos, e pessoas caridosas, para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 3 de dezembro, em suffragio d'alma de seu unico e chorado filho João Camillo Pires Falcão, sepultado na cidade da Bahia; e desde já agradecem a todos que comparecerem.

João Camillo Pires Falcão

Amelia Chagas do Espirito Santo convida aos parentes, amigos e pessoas de amizade, para assistirem a missa que manda resar na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, para suffragar a alma de seu padrinho e compadre, João Camillo Pires Falcão, e desde já agradece por este acto de religião e caridade.

João Camillo Pires Falcão

O tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar na matriz de N. S. do O' de Ipojuca, ás 8 horas da manhã do dia 3 de dezembro, para suffragar a alma de seu querido sobrinho João Camillo Pires Falcão, victima do beriberi, e sepultado na cidade da Bahia; e desde já agradece por este acto de caridade.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e C.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes a compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 % ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

PILULAS de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contém manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

PILULAS DE BLANCARD
ao Ioduro de ferro inalteravel
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão no sangue a sua riqueza e a sua abundancia natural, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard
PHARMACIEN
rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOSO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 13, rua d'Antin.

Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cie
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e avelludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR
Adamson Howie & C
agentes nesta provincia
peelos ; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD
Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de Ed. PINAUD, perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

VICHY
Administração: PARIS, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia
CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo de mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
G. Boyer

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, *Paris* 1875. Medalha de Ouro, *Compiègne* 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

R. A DO BARAO DA VICTORIA N.

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças, fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr. preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rubins, etc. etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabelles carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, gresdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5º e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1º andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 30 de novembro de 1880.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 46ª parte da loteria [84ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 26 do corrente, um quarto n. 627 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aospessuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se deverá extrahir no dia 2 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

No Manguinho n. 2

Precisa-se de uma boa engommadeira, de conducta, e de mais criado para sitio.

Precisa-se

alugar metade de uma casa, para homem solteiro, na freguezia de Santo Antonio, ou S. José; á tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco A. Thelane, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos, de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellante ca ud ent o, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo una *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações des principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de perfeitos officiaes cigarreiros: na rua do Hospicio n. 79.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Leiam

Alugam-se dous grandes e importantes sitios, arborisados, na margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado deste nome e o segundo um pouco mais distante, com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas; ambos com boas casas de vivenda, tendo uma dellas [a do primeiro sitio] 5 salas, 10 quartos internos e 6 externos, grande cozinha, estribaria para vaccas e cavallos, e dous banheiros; esta casa, na posição em que se acha collocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz preciso naquelle lugar, onde o não ha: a tratar em qualquer dia, á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol numero 21.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas, tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está acoutado em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresentar no engenho Macaco, receberá a gratificação de 200$.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Boa acquisição

Aluga-se a loja á rua do Rangel n. 8, tendo uma boa armação que se vende baratissimo, e que serve para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 10.

Urgencia

O Sr. João [illegible] do Lago, tem uma carta no armazem da Estrella, no Largo do Paraiso n. 14.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 228 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,046 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 51.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha do Recife, (85ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Roubo

Poço da Panella

Os tres cavallos roubados da estribaria do abaixo assignado, na noite de 26 de outubro, foram expostos á venda em Santo Antão, no dia 30 do mesmo mez, por Luiz de Brito Guimarães, sendo conduzidos ditos cavallos para Santo Antão no mesmo dia 30 por João Galdino e Joaquim Ferreira de Andrade, conhecido por Quincas do Padre, tendo sido apprehendidos dous dos cavallos, faltando o alasão caxito, inteiro, pé esquerdo branco, estrella na testa, cauda e crinas compridas, andador; consta que seguio para a cidade da Escada, conduzido por Quincas do Padre, que é morador na dita cidade. O Quincas do Padre já esteve preso por crime de roubo de bois, no Cabo.

Jovino Bandeira.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 9 a 10 annos, para certos serviços de casa de pouca familia: na rua da Santa Cruz n. 62.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 84ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 228, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 85ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Massa fallida de Mano e Azevedo de Andrade

Fernandes, Carvalho & C., administradores da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade, convidam a todos os credores da mesma massa a apresentarem, dentro do prazo de oito dias, os seus respectivos titulos á rua do Marquez de Olinda n. 13; e previnem aos devedores da mesma, que se não pagarem os seus debitos no de trinta, serão accionados. Recife, 24 de novembro de 1880.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

AVISO

Os abaixo assignados, liquidatarios dos negocios sociaes do armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, do finado José Luiz Ferreira da Costa, avisam á todos os devedores do mesmo finado que venham solver seus debitos com a maior brevidade possivel, para o bom andamento da mesma liquidação.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio [illegible]

[illegible] & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que dê fiança á sua conducta: á rua Estreita do Rosario n. 5, padaria.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 627 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 150 com a sorte de 100$, um meio n. 1046 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (84.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 51.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Penha do Recife (85.ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Engommadeira

Precisa-se de uma edgommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua da Praia n. 26 A.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Corredor do Bispo n. 18.
Travessa do Campello n. 1.
Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Sitio

Aluga-se na Capunga, porto do Jacobina, rua das Pernambucanas, sitio n. 54; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz, na mesma rua.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, na rua Duque de Caxias n. 68.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

VENDAS

— Vende-se uma carroça de mola, em bom estado, assim como tambem os arreios, proprios para cavallo do mesmo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 8C.

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial numero 324.

Vende-se

dous bois para carroça, grandes e bons; a tratar na rua larga dô Rosario n. 38, primeiro andar.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, de bonita figura, que cozinha bem e engomma soffrivel, é de boa conducta, tem um filho de 5 mezes; outra de 35 annos, cozinha e lava bem: na cambôa do Carmo n. 4.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Olhem! Olhem! Olhem!

No principio da Estrada Nova, vende-se uma padaria bem montada, e com bastante freguezia; para qualquer negocio: á tratar na mesma, para qualquer informação, no hotel da Passagem.

Vende-se

uma machina Duplex, garantida, para furar chapas de ferro, com toda velocidade, até 3/4 de grossura, e com todos os pertences: á tratar na fabrica do gaz.

Armação

Vende-se uma excellente armação, tóda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado!

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs.! o covado

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lenções de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vende-se os seguintes predios

Um sobrado de tres andares, sotão e loja, á rua da Imperatriz n. 39, com bastantes commodos cada andar, cozinha fóra e terraço no 1º e 2º andares.

Uma parte do sobrado de dous andares e sotéa corrida, ns. 19 e 21, com duas frentes para as ruas de Marcilio Dias e da Penha, e lojas para ditas ruas.

Uma casa terrea á rua de Vidal de Negreiros n. 137, com sotão, muitos commodos, cozinha fóra, quintal e poço.

Uma dita pequena, á rua de Luiz de Mendonça n. 32, com um terreno na frente para edificar-se.

Um extenso sitio na estrada de João de Barros, 5º Becco do Pombal, n. 8, perto da estrada de ferro de Olinda, com um grande sobrado, dous viveiros, muitas arvores de fructo, diversos poços, cocheira, estribaria e baixa para capim.

Um dito em Santo Amaro, á rua do Norte n. 6, em seguimento á rua da Aurora, com casa de vivenda, um grande poço, coqueiros, um grande viveiro, tendo de frente com o caes, 275 palmos e de fundo 1,462, ficando dito sitio mui proximo á estrada de ferro do Limoeiro: a tratar á rua do Imperador n. 67, 1º andar, das 2 ás 3 horas de tarde.

Por 400$

Vende-se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais benitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadeur a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias numero 47

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Auguste de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$560 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi ficá, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outros artefactos de industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspendentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitascuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lazinhas transparentes, á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mudou-se o tempo

J. T. Campos & C. receberam directamente, tuquim turco de lã e seda, riquissimos gostos, fazenda ainda não conhecida no mercado: rua 1º de Março n. 21.

GOLAS A' POMPADOUR

Novidades em artigos de bijouteria e de moda

No Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

Golas á Pompadour, ricamente enfeitadas [novidade].

Pelerinas com vidrilhos, francezas e inglezas.

Grande sortimento de differentes feitios.

Brincos dourados (de argola).

Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.

Brexes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].

Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.

Caixinhas com buseos de differentes feitios.

Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.

Endorães para baptisados, preços sem competencia.

Anneis de celluloir.

Broxes de phantasia, de varios modelos.

Grinaldas e véos para casamento.

Touces e sapatos para baptisado, de fustão e setim.

Luvas de fio de Escossia com quatro botões.

Bicos e renda valenciana e outras qualidades.

Espartilhos inglezes muit ebons.

Brincos de tarracha, variado sortimento.

Franjas de seda e lã, cores modernas.

Ditas de seda preta.

Vidros para espelho, de todos os tamanhos.

Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.

Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.

Brinquedos para crianças.

Touquinhas de fustão branco para baptisado.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias finas.

Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.

Botões de metal á Pompadour.

Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todes com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado 500

Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a 400

Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado 800

Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado 320

A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e 360

Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado 310

Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a 200

Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a 240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz n. 40

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lazinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal neva de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais appropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeosinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Officina de roupas por medida

De Rodrigo & Sobral

67 — Duque de Caxias — 67

Grande sortimento de casemiras, pannos, brim de todas as cores e qualidades, e tudo quanto se póde desejar de bom e melhor para o fabrico de roupas para homens e meninos. A officina acha-se sob a direcção do bem conhecido artista Francisco Eduardo de Miranda.

Preços os mais commodos possiveis

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em eutra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarees; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão-se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travesa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

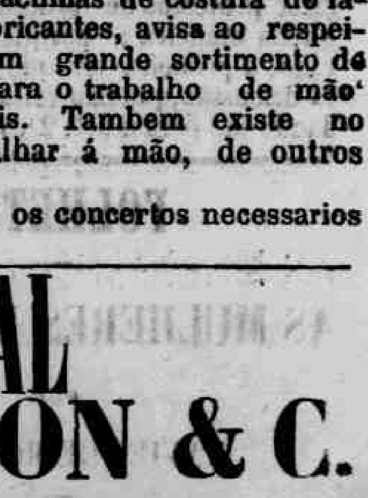

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer tradalho comperfeição e passeio.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO

(Continuação)

Si o fizesse, seria um absurdo, que o nobre senador repelliria vigorosamente, e é principio corrente que os abusos não podem ser invocados contra uma doutrina, e muito menos para firmal-a.

Tem-se dito e repetido, Sr. presidente, que a suppressão de um dos grãos da eleição não altera o systema constitucional; que se retira uma das molas que se tornou inutil, ou para empregar a metaphora que a commissão de constituição consagrou, a roda inutil do mechanismo eleitoral. Não comprehendo o alcance desse argumento que, pela insistencia com que o empregam, bem póde ser chamado o argumento das rodas. Si se supprime o primeiro grão, restringe-se o direito de voto de uma grande massa de cidadãos; si se supprime o segundo grão, alarga-se o direito do eleitor, pelo argumento do numero delles, e neste caso altera-se um direito politico. (Apoiados.)

Confesso, senhores, que esse argumento da inutilidade das rodas inspira-me tanto receio como o do nobre senador por Minas Geraes quanto á inspiração nacional; dessa fórma far-se-ha constituição quando se queira.

O Sr. Eduardo Laboulaye disse que com metaphoras não se fundam instituições. A mim parece que as metaphoras podem destruil-as.

Hoje ataca-se, a pretexto de roda inutil, o direito de uma classe muito numerosa de cidadãos brasileiros, amanhã o mesmo argumento póde applicar-se a muitas outras cousas. Com a mesma metaphora os partidistas de uma só camara poderão dizer: « para que havemos de ter duas salas, quando podem converter-se em um grande salão? » (Apoiados.) Outros dirão ainda com a mesma metaphora: Para que havemos de ter duas luzes separadas, uma em cada camara, si as duas luzes juntas darão maior claridade? »

Do poder moderador já se tem dito que é uma excrescencia, uma especie de verruga ou de polypo, e creio até que foi ao poder moderador que primeiro se applicou essa mesma denominação de roda inutil, e quem sabe se breve não se irá buscar nessa medicina operatoria uma nova metaphora para supprimil-o? e aqui mesmo com uma explicação mais natural perante as theorias liberaes.

Entendem os liberaes que as attribuições privativas do poder moderador competem, não á corôa, mas ao ministerio, que tem a responsabilidade de todos os actos; por conseguinte, com esta intelligencia, dir-se-ha muito facilmente: « Supprima-se o poder moderador como uma roda inutil, e suas attribuições privativas desde que já competem, pela theoria liberal, ao ministerio, fiquem pertencendo ao poder executivo, de que o Imperador é chefe. » Eis porque eu tenho medo das metaphoras. Ellas não me parecem argumentos que possam ser invocados, quasi que exclusivamente em materia tão importante.

Si a experiencia mostrou que ha roda inutil, que ha peça de mais ou de menos no edificio ou na machina, neste caso foi muito sabio o legislador constituinte, deixando aberto e franco o caminho das reformas, exigindo sómente meditação e reflexão, o que em quasi todas as constituições se exige em materia tão melindrosa como é a reforma da lei fundamental de um estado.

Sr. presidente, não me alongarei mais neste discurso; muitos outros argumentos poderia ainda considerar, mas estou fatigado e vou concluir com um protesto.

Como conservador, entendo que não tenho o direito de innovar no programma do meu partido. Por mais seductor que seja o argumento offerecido, por mais força que tenha uma opinião autorisada, capaz de arrastar, não posso desviar-me de um principio que considero cardeal, importantissimo, para os dous partidos constitucionaes:—o respeito á lei fundamental do paiz.

E' por isto, Sr. presidente, que eu, aliás não sendo adversario systematico da eleição directa, e não duvidando aceital-a, quando verificasse ser uma aspiração nacional, procuro salvar aquillo que, no conceito de um austero e honradissimo parlamentar inglez, constitue o bem mais precioso que um homem politico póde ter para si e para seu paiz,—a unidade e continuidade de seu caracter publico. (Apoiados.)

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Barão de Cotegipe:—Sr. presidente, dou nesta occasião mais uma prova de que o homem politico não póde fazer protestos de proceder desta ou daquella maneira; porque tendo eu declarado, á primeira vez que tomei parte nesta discussão, que não voltaria a ella, aguardando-me para o art. 2º, vejo-me constrangido por algumas proposições e observações apresentadas pelos meus honrados collegas pertencentes ao partido conservador, a quebrar aquelle proposito.

O meu discurso, portanto, não será para defender a eleição directa em absoluto, e muito menos para provar a sua constitucionalidade, pontos que me parecem sufficientemente esclarecidos, quer de uma quer de outra parte, pelo que me parece que um só voto não será adquirido nem por um, nem por outro lado.

E' neste sentido que entendo que os votos estavam contados. E' muito natural que entre homens que discutem esta questão, ha muitos annos, cada um tenha a sua convicção feita. O meu fim é ratificar algumas das minhas proposições e rectificar outras que foram apreciadas em contrario ao seu natural sentido.

Estranhou o honrado senador, representante pela provincia do Maranhão, que eu, a quem elle denominou chefe do partido conservador, fosse o primeiro a atirar contra os seus co-religionarios, accrescentando pouco depois (o que de alguma fórma attenuou a sua accusação) que não fiz mais do que repetir aquillo que havia dito no senado em varias occasiões, especialmente em 1875.

O nobre senador por certo confundio auxiliar com alliado. Eu não sou alliado do ministerio, não o acompanho em toda a sua campanha, em todas as suas evoluções. Tomo parte na acção quando e como me convém.

Assim procedendo, já vê o nobre senador que a minha posição é uma posição especial, e que elle não podia exigir de modo algum que eu me retractasse dos meus antecedentes a respeito da questão que ora se debate.

Não é de hoje, não é por uma circumstancia de momento, por um interesse qualquer que venho pronunciar-me pela eleição directa por lei ordinaria sem reforma da constituição.

Assim pensei, quando em opposição em 1867 e 1868, assim pensei, quando recusei fazer parte de um ministerio, em que estavam amigos meus, a quem muito prézo; assim me pronunciei, quando tive de tomar o pesado encargo de ministro em 1875. O nobre presidente do conselho alludio ás torturas que soffri nessa occasião.

Declarei constantemente deste mesmo lugar, d'onde ora me dirijo ao senado, que não defendia a lei de 1875 senão como lei de experiencia, como lei que podia dar uma representação menos defeituosa do que as anteriores, em que a opinião nacional se pronunciaria com mais liberdade, e daria entrada na camara á opposição. Accrescentei que, si os liberaes subissem ao poder e quizessem realisar a reforma eleitoral, contassem com o meu voto. Cumpro a minha palavra.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiado. V. Exc. é coherente, não posso deixar de reconhecel-o. Outros não procedem assim.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Mas, senhores, porque assim procedo, destaco-me dos meus amigos conservadores?

Em primeiro lugar eu não reconheço (e isto sirva de resposta ao nobre senador por Pernambuco) qual é o numero de conservadores que querem a eleição directa e qual o dos que não a querem. E' verdade que esta idéa nunca constituio um programma do partido conservador. (Apoiados). E' por esta razão que tanto soffri quando não me puz á frente ou arrastei o meu partido a effectuar aquella idéa. (Apoiados). Mas hoje, quando a responsabilidade é minha individualmente, hoje que meu partido póde seguir o caminho que bem lhe parecer, creio que não ha motivo para considerar-se menos airoso o procedimento politico que tenho adoptado e que hei de seguir sem a menor hesitação. (Muitos apoiados; muito bem).

Sou chefe do partido conservador? Desde quando? Já aceitei semelhante denominação? Eu poderia dizer com o honrado conselheiro. Nabuco: «Sou chefe porque acompanho esses senhores»; mas que me lembrasse jámais de procurar por qualquer meio directo ou indirecto quem me acompanhasse, no caminho talvez erroneo que tenho seguido, não, nenhum dos meus nobres collegas o poderá afiançar.

O que prova que o partido conservador deseja a eleição directa? observou o nobre senador por Pernambuco.—Nenhum de nós póde julgar senão por presumpção, porquanto nunca houve accasião em que tal voto se podesse pronunciar de uma ou de outra fórma.

A unica, de que se podia deduzir uma consequencia neste ou naquelle sentido, foi em o anno passado, quando veio da outra camara a proposta de reforma da Constituição; mas o que vimos ahi, senhores? A unidade dos conservadores rejeitando a proposta; mas não appareceu o numero daquelles, que a rejeitavam, porque era constitucional ou não; foi, por assim dizer, um voto politico.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E os liberaes que nos acompanharam?

O Sr. Barão de Cotegipe:—Tambem politico foi seu voto. (Apoiados.)

Entretanto, a julgar pelos factos, a julgar pelas opiniões, não dos chefes, porque já se disse que aqui não se reconheciam chefes, mas de homens notaveis, com serviços antiquissimos no partido conservador, e, para assim exprimir-me, seus veteranos, a idéa de eleição directa, quer por meio da reforma da Constituição, quer por meio de lei ordinaria, é uma idéa que, si não tem a maioria dos conservadores, tem uma grande fracção.

Não tem-se, porém, pronunciado essa opinião pelos meios porque em outros paizes ella se pronuncia, e citou-se para exemplo a agitação da Inglaterra na reforma da lei eleitoral em 1832.

Os habitos de um e outro paiz, a educação politica de um e outro é que explicam essa especie de indifferença, si indifferença ha na solução desta questão.

Mas indifferença não ha: recordai-vos de que esta idéa tem sido applaudida pelas assembléas provinciaes em quasi sua unanimidade; muitas camaras municipaes teem dirigido representações ás camaras legislativas pedindo a decretação desta reforma; e, quando chega a occasião, como o anno passado e neste, de ver-se que o governo toma a peito sua realisação, exigir que haja demonstrações a fazer, quando não ha demonstrações contra, é exigir cousa que não póde ter lugar. (Apoiados).

Si a reforma não é popular, si não tem por si a opinião dos conservadores, porque não o demonstraram elles por esses mesmos meios que o nobre senador exige para que se demonstrasse sua utilidade?

Subindo da opinião que se podia colher nas camadas, inferiores da nossa politica, vejamos a das duas camaras quando em sua maioria conservadoras. A camara dos deputados, na ultima legislatura, si não teve occasião de pronunciar-se pela mudança do systema, quer por meio constitucional, quer não, todavia era conhecido que em sua maioria propendia para este melhoramento (apoiados), e houve, segundo lembram os nobres collegas que estão a meu lado, uma votação nominal, em que pronunciou-se a maioria.

O Sr. Affonso Celso:—O projecto do Sr. Ferreira Vianna teve grande numero de votos.

O Sr. Nunes Gonçalves:—57 votos.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E quando o illustre presidente da camara dos deputados, o Sr. Paulino, cauteloso como é, afiançava perante a corôa que seu partido queria a eleição directa, não avançava uma proposição de que não estivesse convencido e para a qual não tivesse provas. (Muitos apoiados).

E V. Exc. tambem, Sr. presidente, embora sua opinião fosse considerada como opinião individual, não ousaria declarar que não promoveria essa reforma, porque não a podia promover sem o apoio, ao menos, da parte de seu partido. (Apoiados).

Os votos conservadores neste recinto tambem demonstram que ha no seio do partido, não digo uma phalange, um grupo numeroso que presta seu apoio á reforma actualmente, e que o queria mesmo antes, porque não é de hoje que está convencido. (Apoiados).

Assim não ha razão para crer-se e menos para affirmar-se que esta reforma é feita contra as idéas conservadoras.

Porque é constitucional? E' o objecto da questão. Tem feições liberaes? Tem...

O Sr. Barros Barreto:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Oh! Responderei a esse não apoiado.

O Sr. João Alfredo:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Dous.

O Sr. Junqueira:—Quer mais um?

O Sr. Barão de Cotegipe:—Continuem para eu poder proseguir. (Pequena pausa.) Então ficarão em tres. (Riso.)

Desde quando uma idéa liberal, só por ser liberal, deixou de ser idéa do partido conservador? Porventura os conservadores representam a immobilidade? A conservação das nossas instituições exclue seu melhoramento? O conservador no Brasil é o conservador na Allemanha, ou mesmo o antigo *tory* na Inglaterra? Não, senhores, nós somos conservadores e liberaes como os americanos do Norte são republicanos e democratas, é mais ou menos elasticidade de nossas instituições, é apressar um pouco o movimento ou retardal-o, é querer o gozo do adquirido sem recusar aperfeiçoamentos futuros em vez dessa tendencia dos liberaes a correr os riscos de reformas ainda não bem amadurecidas.

Este é justamente o caracteristico da questão. Mas que toda a idéa liberal seja por nós immediatamente repellida, ou porque o seja ou porque venha do lado liberal, não: venha d'onde vier o beneficio, eu o aceito. (Apoiados.)

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—E' que a idéa não é liberal.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Então trocam-se os papeis. A idéa não é liberal, é não só conservadora, como até oligarchica...

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Ultra-conservadora.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... ultra-conservadora. Porque então não votam por ella aquelles que não querem a menor alteração na Constituição; por que não votam por ella os que querem a elevação do censo para excluir a turbamulta?

O Sr. Barros Barreto:—E' o contrario.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E tem sido este o procedimento do partido conservador?

São estes os exemplos que nos teem dado aquelles que o teem dirigido em circumstancias ora prosperas, ora adversas, entre os quaes folgo de mencionar o illustre orador, que hoje encetou a discussão?

Como não se recordam de que a lei de 3 de dezembro era o santelmo, a ancora do conservadorismo? Como esqueceram-se de que aquella lei era, no dizer de muitos, a perfeição e a mais adaptada ás nossas circumstancias? (Apoiados.)

Pois bem; quem rasgou essa lei e espalhou os seus membros por estes caminhos do liberalismo? Conservadores.

O Sr. João Alfredo:—Todos nós.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Acórde. E digo mais a V. Exc. que votei sem lel-a (riso), accrescente esta; que votei de confiança ou, si quer, como carneiro de Panurgio. (Riso.) Eu sigo os meus chefes e os reconheço.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Logo não são essas estatuas do regresso.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Lei da guarda nacional—tambem ancora da autoridade—, o meio de trazer o cidadão sempre sujeito: quem a reformou? Não digo bem: quem a extinguio? Os conservadores.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E a reviveram.

O Sr Barão de Cotegipe:—Era idéa liberal? Liberalissima. (Apoiados.)

Aqui estou eu mais retrogrado do que os meus nobres amigos que votaram por essa lei.

Não fallo no recrutamento, porque emfim muitos dos senhores do partido liberal entendem que esta lei é uma lei de escravidão, e entre elles o nobre ministro da justiça. Por isto não fallarei della. Entretanto não deixa de ser tambem uma lei com todas as feições liberaes, por quanto faz o serviço das armas obrigatorio para todos os cidadãos.

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado. Até haviam propostas liberaes neste sentido.

O Sr Junqueira:—E acabou-se com a caçada humana de que os liberaes tanto se queixavam.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Refiro estes facto, Sr presidente, porventura exprobrar aos meus honrados amigos e a mim mesmo que fui cumplice na execução delles? Não; é para louval-os, é para convidal-os a persistirem neste mesmo caminho, que é o do homem politico, que nos é traçado pela historia, que neste caso é, como se diz, a mestra da vida.

Passou-me citar entre as idéas liberaes que fizeram parte do programma liberal—a emancipação do ventre escravo. (Apoiados.) Aqui não havia contestação: era programma liberal, não era só idéa liberal, porque póde haver idéa liberal que não seja ainda programma (apoiados); programma é para ser realisado, idéa é para ser discutida e póde ser adiada.

Pois bem; foi o partido conservador que poz-se á frente desta idéa, que levou-a a effeito, dando em resultado uma scisão importante no partido conservador.

O que induzio o gabinete de então a arrostar todos os perigos e inconvenientes que resultam de uma briga de familia?

A convicção profunda de que o interesse publico devia sobrepujar aos interesses de partido, de que para fazer a felicidade do paiz, unico fim da politica, valia a pena perder amigos, ainda que com grande sentimento de todos nós. Pois bem; si chegassemos a esta situação, que não se dá presentemente, a mesma linha de proceder estava traçada a nós outros, si entendessemos, como entendemos, que esta lei é tambem uma lei de salvação publica. A historia ensina-nos que assim procedendo não somos menos conservadores.

Citou o nobre senador por Pernambuco o facto da reforma eleitoral de 1832, e eu cito-lhe a emancipação catholica em 28, na Inglaterra, idéa eminentemente liberal, já de longos annos debatida e realisada afinal pelo partido conservador, pelo partido tory.

Disraeli, que combateu a reforma de Gladstone, citado pelo nobre senador, substituindo-o no gabinete, foi além do que Gladstone propunha; alargou ainda mais o voto popular.

Aqui cabe desde já responder que não póde Gladstone ser citado para o fim que teve em vista o nobre senador, contrario á eleição directa, quando elle é o seu principal propugnador, quando elle é quem quer mais alargar o voto e opina no sentido de que, emquanto isto não acontecer na Inglaterra, continuarão alli os mesmos vicios.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E' regimen legal em seu paiz.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Isto é outra questão.

De sorte que, para aquelle grande politico, o alargamento do voto em Inglaterra é a correcção dos abusos.

Citando estes factos historicos da nação que póde ser nossa mestra na vida politica, eu não posso deixar de citar alguns em defesa do meu procedimento. Quando Lord Russel prestou seu apoio a Roberto Peel, para realisar a revogação da lei sobre cereaes, não ficou por isso conservador, nem Peel ficou liberal. Este eminente homem de estado, no seu ultimo discurso, fazendo resumo da discussão, não se dedignou de dirigir-se a seus adversarios e tecer-lhes os maiores elogios, declarando perante a Inglaterra e perante o mundo que, si aquella reforma fôra levada a effeito, se devia principalmente aos esforços do nobre lord.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Era materia diversa, de economia sómente e não constitucional.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Deve o homem, politico, que tem idéas a realisar, deixar de prestar apoio a seus adversarios para que essas idéas triumphem?

Não creio. Comprehendo que se negue fazel-o por meio de seu partido; mas que deixe de prestal-o aos seus adversarios, quando estão com elles, accordes nas mesmas idéas, é obstinação e obstinação injustificavel.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Sir Roberto Peel foi apeado da direcção do partido conservador, e tratava-se apenas de uma questão de liberdade economica e não de reforma constitucional.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Peel fazia reforma como chefe do partido conservador no ministerio, por consequencia podia ser abandonado por seu partido; mas nem por isso deixou de ser o queera.

Na argumentação de que me servi para justificar o meu voto expresso no parecer da commissão de constituição e poderes, tomei a liberdade, o que deve ser desculpado em um velho, de fazer algumas considerações aos meus amigos politicos, convidando-os a considerarem essa questão por mais de um lado, e acrescentei que a coherencia era vaidade... não; isso foi um aparte que me suggerio... era (isso me recordo bem) obstinação desde que se estava convencido do contrario.

Estas expressões foram commentadas por alguns oradores. Não me queixo do primeiro que sempre amenisa seus discursos com algum *humour* inglez; mas devo me queixar dos outros que tomaram essas minhas palavras como preconisando a incoherencia.

Ora, senhores, a discussão é bastante séria para que nós não transformemos as opiniões dos adversarios, nem os sujeitemos a serem rebaixados no seu caracter perante a opinião publica, porque na realidade dar-se a entender que um senador préga a incoherencia, a versatilidade de opiniões, o desprendimento de todos os laços que unem os partidos, é tel-o como um homem leviano ou levado por interesses que não ousa confessar.

Eu, si quizesse, daria aos nobres senadores que pareceu-me dirigirem-me essa especie de arguição, motivo para augmentar suas censuras, dizendo que muitas vezes a incoherencia é uma necessidade em um homem de estado.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Conforme a materia, Sr. Barão!

O Sr. Barão de Cotegipe:—Bem; já admitte, portanto, a possibilidade.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Sim, senhor.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Este nosso systema é um systema de compromissos e das transacções, e só assim se póde levar avante certas medidas. Aqui ninguem domina, ninguem ordena: isto não é governo absoluto, somos guiados por um chefe militar. E' preciso, portanto, fazer concessões de parte a parte para que a machina caminhe; de outra fórma fica emperrada.

O doutrinario, o ideologo, estes marcham pelo caminho sempre recto; mas o politico, não: o politico é muitas vezes obrigado a deixar a estrada real e entrar em uma deveza; o politico é obrigado muitas vezes mesmo a retroceder. Aquelles que marcham sempre imperterritos, aquelles que, na phrase de Horacio, si cahir o céo, os achará impavidos, estes são os estoicos, são os moralistas, são homens que por nada respondem que não têm responsabilidade pelos destinos de uma nação.

Em uma guerra, por exemplo, como a da França, quem foi patriota? Aquelles que quizeram resistir a todo o transe, sustentando a guerra e anniquillar a França, ou Thiers que dizia—devemos fazer o sacrificio do nosso orgulho, da grandeza da França, sujeitemo-nos? Foi Thiers.

Julio Favre, quando proclamava—nem uma pollegada de territorio francez, nem uma pedra de suas fortalezas e depois elle mesmo assignou o fatal tratado que desmembrava duas provincias da França, foi incoherente? Não, senhores, foi patriota e patriota esclarecido, merecedor da gratidão de todos os seus concidadãos.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Era materia diversa. E sangrou-lhe tanto o coração isso, que cortou-lhe a fibra da vida!

O Sr. Barão de Cotegipe:—Maiores elogios merece.

Póde-se, portanto, agora que dou occasião para que minhas idéas sejam lealmente combatidas, mostrar que a incoherencia, dadas certas circumstancias, não é uma virtude, antes um defeito que passa a ser versatilidade? Não. Chamo cada um ao fôro de sua consciencia; desde que estiver alguem convencido de que seu acto, obstinado ou coherente, póde produzir um grande mal, não persistir, pelo menos não fazer esforços para que elle continue, é um dever.

Accrescentei ainda que esta reforma era uma necessidade e era urgente, e, raciocinando nesta ordem de idéas, affirmei, não, disse que me parecia que o partido conservador não devera oppor-se a ella, porque sendo uma idéa que havia de ser realisada pelo proprio partido conservador, este se acharia em grando difficuldades, sendo preferivel que seus adversarios tomassem a responsabilidade de effectual-a, conseguido o que, ficava livre para proseguir no mesmo caminho que até hoje tem seguido.

Sobre este ponto não tive resposta. Estava com muito desejo de ouvil-a do meu honrado amigo o Sr. Visconde do Bom Retiro.

O Sr. Visconde do Bom Retiro dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Sim, elle é contrario absolutamente.

O Sr. Visconde do Bom Retiro:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... não só á mudança do systema, como que ella se faça sem a reforma da constituição.

Supponha-se por um momento que o art. 1º cahia: a consequencia era a retirada do nobre presidente do conselho immediatamente...

O Sr. João Alfredo:—Não, senhor, não se retirava.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Retirava-me.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... que aconselharia a corôa a que chamasse outro successor, e este seria o nobre Visconde.

Qual era a politica do nobre senador?

O Sr. Visconde do Bom Retiro dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não aceitava, diz elle, e eu accrescento, nem nenhum dos outros.

O Sr. Visconde de Bom Retiro:—Eu, de certo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Portanto, a questão deve ser resolvida, convém que seja resolvida; quem o diz não é aquelle que completamente declinou como sempre tem declinado da patente que lhe querem dar; quem o diz é uma voz mais autorisada do que a minha, e que não póde ser recusada por nenhum dos nobres senadores, é a voz do Sr. Visconde do Rio Branco, cuja falta é cada vez mais sentida neste recinto. (Apoiados.)

Vou ler o parecer de S. Ex. dado no conselho de Estado, quando convocado para resolver a respeito da dissolução da camara.

E' de 1879; secretario O Sr. Visconde de Bom Retiro.

O Sr. Visconde de Bom Retitro dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Sim, senhor, V. Ex. é o mais retardatario conservador.

O Sr. Visconde de Bom Retiro:—Sim, senhor, aceito.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu peço a attenção daquelles que teem citado o Sr. Rio Branco como autoridade a seguir-se (lendo):

« *Não falla aqui como homem de partido*, mas como conselheiro de estado, que, si não sabe, pelo menos tem a peito antepor a tudo os grandes interesses nacionaes.

Não conhece ainda a opinião da maioria de seus amigos politicos em presença das circumstancias actuaes do paiz, porque elles nada resolveram á espera dos senadores e deputados ausentes; mas sabe que a idéa da eleição directa é hoje julgada por muitos como medida vital e urgente, á qual sacrificarão quasquer consideração de antagenismo partidario. Ha talvez mesmo maioria do lado dos que entendem que essa reforma póde ser feita por uma lei ordinaria.

« Como senador, declara que, apreciando maduramente todas as circumstancias a que se tem referido, não obstante nutrir intima convicção de que uma tal reforma não póde ser levada a effeito sem reforma de alguns artigos da Constituição do Imperio, nãolhe faria embaraço desde que a base fosse aceitavel, limitando-se a reservar a sua responsabilidade individual sobre aquelle principio, que é para elle um dogma sagrado.

« Dadas estas conhecidas disposições da parte de ambos os lados do parlamento, e sendo a reforma eleitoral a primeira e mais urgente necessidade politica, não vê razão para que o governo renuncie ao seu proposito primitivo... »

A reforma não é, pois, uma aspiração nacional, não é defendida por ambos os partidos? Não sei então de que modo poder-se-ha apreciar a opinião publica.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Nós não temos um bitola para medir, ou um thermometro que faça subir o calor da opinião; dizei-me então onde o podeis encontrar.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Ahi está a grande difficuldade.

(*Continua*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 276)

V

—Meu querido banqueiro, este cavalheiro é um phenomeno de força e de coragem! Este senhor salvou á minha vista e com perigo de vida a de um pobre diabo, que os meus cavallos derrubaram, e que iam provavelmente espesinhar.... A proposito como vai elle?

— O melhor possivel.... replicou João Renaud, pouco mais teve de que o susto.

— Ainda bem... de novo e sinceramente lhe agradeço... Um homem esmagado!... é horrivel!... Era capaz de ter ficado doente. Sou muito sensivel para ver essas cousas a sangue frio!... Mas não quero interromper a sua conferencia... Só tenho duas palavras a dizer ao querido banqueiro.

— Desde quando está no Havre? perguntou-lhe o Sr. Janille.

— Cheguei hontem no trem da meia noite.

— E demora-se?

— Oito ou dez dias.... e talvez menos.

— O Sr. Marçal Dereyne veio comsigo?

Ouvindo estas palavras João Renaud e Cora trocaram de novo um olhar expressivo.

— Graças a Deus não veio commigo! —respondeu Rosa Bonchamp, ficou em Paris, no que fez muito bem, porque eu precisava de um pouco de liberdade...

— Está morando na sua casa de Ingouville?...

— Nessa não caio eu!... Odeio o mais que posso essa vivenda!... Morro alli de tristeza.

— E porque então a não vende?...

— Foi a ordem que acabei de dar ao meu notario.

— Ao Sr. Berthelin?

— Esse mesmo.

— E onde está hospedado?

— No hotel de Inglaterra.

— Tenciona visitar o Sr. de Funcal?

— Por certo que não... Não tenho negocios com esse hespanhol... além de que é feio de mais...

— E o que deseja de mim?

— O seu *pague-se* para um cheque de dez mil francos, assignado por Marçal...

Emquanto dizia estas palavras, Rosa Bonchamp estendia a mão ao banqueiro com um papel côr de laranja; este, sem mesmo olhar para elle, respondeu:

— Bem sabe que póde receber sem o meu visto... basta apresentar o cheque...

— Quasi que tinha a certeza disso.... mas desejava apertar-lhe a mão.. Posso então ir á caixa?

— Quando quizer...

— Vou immediatamente.

O excentrico personagem levantou-se, e, dirigindo-se a João Renaud, continuou:

— Se o seu protegido tiver necessidade de mim, não esqueça que disse a minha morada, expressamente para que elle a soubesse...

— Nunca o esquecerei, minha senhora.

— Uma sua criada... Meu querido banqueiro... até breve...

E Rosa Bonchamp, que tinha entrado como uma tromba, sahio como um furacão.

— Quem é esta senhora? perguntou Cora, assim que a outra deixou o gabinete.

— E' uma amiga de Marçal Dereyne... a mais antiga... replicou o banqueiro.

— Já não é muito nova... observou o pseudo Leonel Warton.

— Tambem creio que Dereyne não morre de amores por ella; mas conserva-a pela força do costume... Além de que ella possue sobre elle uma influencia singular, indestructivel, tanto que as favoritas de passagem nunca conseguiram desthronal-a... Era criada em casa de um armador no tempo da mulher.

— E nunca deixou de ser bonita, observou João Renaud.

— E sabe-o perfeitamente... Soube especular com a belleza e sahio-se bem da especulação... Rosa Bonchamp é rica.... Uma boa parte da fortuna de Marçal Dereyne tem passado para as suas mãos.... Ainda hoje ella lhe está carita... Elle não lhe póde recusar nada.

Com estas palavras terminou a conversação.

Cora e João Renaud levantaram-se e, depois de terem agradecido ao banqueiro o seu gracioso acolhimento, despediram-se e retiraram-se.

Assim que se sentaram na carruagem. que os estivera esperando, a moça perguntou:

— Esta mulher singular.... a amante privilegiada do nosso inimigo poderá servir-nos para alguma cousa?

— Já fiz essa pergunta a mim proprio... replicou João Renaud. Um outro e não eu se encarregará de lhe responder.

— Quem?

— O homem a quem os cavallos de Rosa iam esmagando e a quem eu salvei.

— Sabe quem elle é?

— Perfeitamente.

— Está disposto a interrogal-o?

— Estou.

— Quando?

— D'aqui a um quarto de hora, se isso lhe aprouver.

— E na minha presença?

— De certo.

— Onde?

— Na estalagem para onde o levei depois do accidente desta manhã.

— Vamos

João Renaud deu uma indicação ao cocheiro, e cinco minutos depois a carruagem parava defronte do hotel de *Coq Chantant*.

Este estabelecimento de quarta ordem (como já dissemos) parecia-se com todos os outros da mesma cathegoria, que abundam nas cidades maritimas e que nada teem de commum com os luxuosos caravanseralhos destinados aos viajantes ricos e aos banhistas aristocratas.

O pavimento terreo era formado por duas salas, metade casa de pasto, metade café. Os marinheiros, os pilotos, os catraeiros do porto alli vinham comer, voltando á noite para jogarem as cartas, fumarem e beberem aguardente ou cidra.

A dona da casa, a tia Palin, era uma viuva de cincoenta annos, (uma pimpona a quem não se faz o ninho atrás das orelhas, diziam os freguezes) e sabia perfeitamente que o socego e o asseio attrahem e retêm a freguezia. Bastava só ella para fazer a policia da casa, não admittia questões, e vigiava que tudo estivesse lavado, enchuto, varrido, e limpo como n'um navio de guerra, ou na casa de uma matrona hollandeza.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. [illegible]